

APROVADA POR
UNANIMIDADE

A FAVOR:

PS - 49
PSD - 31
BTF - 22
CH - 2
TB - 2
CDS - 2
BE - 2
IND - 5

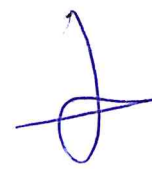
O PRESIDENTE DA AMB

Fernando Santo Pereira

ATA
DA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
DE
BARCELOS

SESSÃO DE 2024/01/22

Cópia



ATA NÚMERO VINTE E CINCO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BARCELOS

-----Aos vinte e dois dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e quatro, no Auditório dos Paços do Concelho, reuniu, pelas vinte e uma horas, em sessão extraordinária, a Assembleia Municipal de Barcelos, depois de ter sido previamente anunciada por edital datado de quinze de janeiro de dois mil e vinte e quatro, o qual foi afixado nos lugares habituais e publicado num jornal semanal desta cidade para conhecimento público, com a seguinte ordem de trabalhos:---

-----INTERVENÇÃO DO PÚBLICO.-----

-----Trinta minutos reservados ao público nos termos do artigo décimo terceiro do Regimento da Assembleia.-----

-----ORDEM DO DIA.-----

-----Ponto um – Aprovação da ata da sessão de vinte de novembro de dois mil e vinte e três;-----

-----Ponto dois – Discussão e votação da Primeira Alteração Modificativa ao Orçamento Municipal;-----

-----Ponto três – Discussão e votação da proposta da Câmara Municipal relativa à Revisão da Estratégia Local de Habitação de Barcelos;-----

-----Ponto quatro – Discussão e votação da proposta da Câmara Municipal que solicita autorização para a aquisição de cento e vinte e seis fogos habitacionais, ao abrigo da primeira oferta pública de aquisição de imóveis no âmbito do programa Primeiro Direito / Plano de Recuperação e Resiliência (PRR), Investimento RE- C zero dois-i zero um – Programa de Apoio ao Acesso à Habitação – aviso de publicação segunda republicação número zero um/C zero dois-i zero um/dois mil e vinte e um – componente zero dois – habitação, nos termos e condições constantes das peças referentes à oferta pública de aquisição,



BARCELOS
MUNICÍPIO

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

designadamente programa/caderno de encargos e edital;-----

-----Ponto cinco – Apresentação, para conhecimento, do Visto do Tribunal de Contas referente ao Terceiro Aditamento ao Contrato de Concessão da Exploração e Gestão dos Serviços Públicos Municipais de Abastecimento de Água e de Saneamento de Barcelos e da Sentença de Homologação de Transação pelo Tribunal Administrativo e Fiscal de Braga, que extingue o *processo executivo para pagamento de quantia certa contra o Município de Barcelos*.-----

-----Imediatamente a seguir procedeu-se ao registo dos membros presentes, nomeadamente:-----

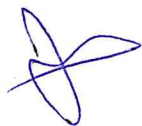
-----Abel da Silva Sá, Agostinho Martins da Silva, Alberto Manuel da Silva Fernandes, Alexandrino Manuel Oliveira Ribeiro, Ângela Flávia da Silva Sousa, António Augusto Martins de Carvalho, António Cardoso da Silva, António da Costa Neves, António Fernandes Jardim, António Manuel Correia, António Manuel Faria da Costa, António Silva Pereira, Armando Ricardo Pereira Costa, Armindo Manuel da Costa Vilas Boas, Augusto Fonseca da Silva Dias, Bruno André Torres Macedo, Cândido Alberto Fernandes Lopes, Carlos Miguel da Silva Dantas, Casimiro da Silva Rodrigues, Catarina Marina Faria Duarte, Clara Magda Ribeiro Barbosa, Daniel Fernandes Azevedo, David Alberto Lemos de Sousa, David José Falcão Torres, David José Pereira Carvalho, Domingos Alberto Meneses Costa, Fernando Jorge Ramos Lima, Fernando Santos Pereira, Filipe Senra de Oliveira, Firmino Manuel Lopes da Silva, Guilhermina Sousa e Silva Santos Guimarães, Hugo Miguel Araújo Cardoso, Ilda Maria Fonseca Trilho Silva, Isaías da Silva Macedo Gomes, Ivone Manuela Faria Cruz Batista, Joana Filipa Oliveira Rodrigues, João Alberto Novais Alves, João José Longras Maciel, João Maurício Campos Barros, João Paulo Pereira Dias, João Paulo da Silva Ferreira, João Pedro Ribeiro Gomes, Joaquim Pinto do Vale, Joel Miranda Fernandes de Sá, Jorge Manuel Martins Fernandes, José António Gomes Coelho, José Augusto Vilas Boas Rosa, José Belém da Silva



BARCELOS
MUNICÍPIO

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Martins, José Brito Faria, José Carlos Esteves da Costa, José Carlos Magalhães Vilas Boas, José Carlos da Silva Brito, José Casanova Ferreira, José da Costa Monteiro, José Luís Dias Pereira, José Luís Miranda Vilas Boas, José Manuel de Araújo Cardoso, José Manuel Padrão Ferreira, José Maria Barbosa Cardoso, José Maria Cruz Batista, José Monteiro da Silva, José Neiva Dias, José Rui da Costa Alves Peixoto, Liliana Alexandra Macedo Abreu, Liliana Carina Barreiro Faria, Liliana Cristina da Costa Faria, Lucinda Carlota Monteiro Ferreira de Oliveira Fonseca, Luís Filipe Cerdeira da Silva, Luís Gonzaga da Silva Pedrosa, Luís Miguel Gomes Barbosa da Costa Pereira, Manuel António Gonçalves Mota da Silva, Manuel da Conceição Carneiro Martins, Manuel da Cruz Duarte Cardoso, Manuel Fernandes de Sousa, Manuel Isaque Ribeiro Ferreira, Manuel Jorge Macedo Esteves, Manuel Martins Abilheira, Manuel Oliveira Gomes, Manuel Simões Correia, Manuel Vasconcelos Dias, Marcos António Silva, Maria Arminda Silva Cruz, Maria da Conceição da Costa Araújo, Maria Elisabete Barreto da Silva, Maria Elisabete Fernandes da Cunha, Maria de Fátima Ferreira Faria, Maria Isabel Sá Venda, Maria José Correia Simões, Maria Teresa Carvalho Martins Esteves, Mário Jorge Gomes de Figueiredo, Miguel Afonso Neves Gonçalves da Silva Martins, Natalina de Sá, Néilson Carlos Teixeira de Brito, Nuno Dias Oliveira, Nuno Evandro Serra Oliveira, Nuno Miguel Machado Martins, Patrick Silva Sousa, Paula Cristina Leiras Belchior, Paulo Alexandre Magalhães Alves, Paulo Jorge Dantas Fagundes, Paulo Jorge Gonçalves Esteves, Pedro Filipe Soares de Sousa, Ricardo Bruno Ferreira de Vasconcelos, Ricardo Xavier Gomes Vilas Boas, Rosa Ângela Fernandes Macedo, Rosa Maria Fernandes da Costa, Rosa dos Prazeres Nascimento da Costa Faria, Rui Manuel Dias Faria, Rui Sérgio Gomes Azevedo, Sandra Cristina Ferreira Simões, Sara Cristina Rebelo Magalhães, Sebastião Lemos Ferreira, Susana Patrícia dos Santos Araújo, Tânia Cristina Macedo Ferreira, Teresa Maria Dias Ferreira Campos, Tiago Augusto Diogo da Silva Dias, Vítor António Martins



BARCELOS
MUNICÍPIO

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Ferreira.-----

-----Faltaram os seguintes membros:-----

-----Adelino Lima da Silva Fernandes, Hélder Duarte Grácio Tomé, Hernâni Vítor Ferreira Loureiro, Jorge César Fernandes da Silva, José Cardoso Rodrigues, Miguel Jorge da Costa Gomes.-----

-----INÍCIO DOS TRABALHOS-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA – Declaro aberta a sessão extraordinária do dia vinte e dois do um de dois mil e vinte e quatro.-----

-----Muito boa noite a todos, às Senhoras Deputadas e aos Senhores Deputados, ao Senhor Presidente da Câmara, às Senhoras Vereadoras e aos Senhores Vereadores, a quem nos acompanha via *Web*, aos Barcelenses e ao Público que se encontra aqui nesta sala.-----

-----la pedir à senhora deputada, segunda secretária, para fazer a leitura das substituições nesta sessão.-----

SEGUNDA SECRETÁRIA – Pediram substituição os seguintes senhores deputados municipais:-----

-----José António Maciel Beleza Ferraz;-----

-----Substituto: Patrick Silva Sousa;-----

-----Joaquim Manuel Araújo Barbosa;-----

-----Substituto: Sebastião Lemos Ferreira;-----

-----António da Silva Gonçalves do Vale;-----

-----Substituto: Adelino Lima da Silva Fernandes;-----

-----Cristiana Carneiro Faria;-----

-----Substituto: Marcos António Silva;-----

-----Paula Maria Barbosa Lopes;-----

-----Substituto: Nuno Dias Oliveira;-----

-----Miguel Ângelo Silva Pereira;-----



BARCELOS
MUNICÍPIO
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

5

-----Substituto: António Manuel Correia.-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA – Muito obrigado, senhora segunda secretária.-----

-----la dar algumas informações à Assembleia:-----

-----A Comissão Municipal de Acompanhamento para o Setor dos Resíduos aprovou o Relatório Intercalar relativamente à situação e ao estudo do aterro sanitário de Paradela, penso que já foi remetido a todos os senhores deputados. Também foi remetido ao senhor presidente da Câmara Municipal de Barcelos, ao senhor presidente da Câmara Municipal da Póvoa de Varzim, presidente da Assembleia Municipal da Póvoa, aos senhores deputados da Assembleia da República, à Administração da Resulima, ao presidente da Resulima também, às Câmaras da Resulima, à APA, à CCDR, ao senhor presidente da República, ao presidente da Assembleia da República, ao senhor ministro do ambiente, ao senhor secretário de Estado do ambiente e à comunicação social.-----

-----Queria informar todos os senhores deputados que vamos ter a sessão de fevereiro no dia vinte e três e nessa sessão vai haver uma votação para a eleição do representante dos presidentes de junta para o Conselho Municipal de Saúde. Portanto, será uma votação que decorrerá, como habitualmente, entre as vinte e trinta e as vinte e uma horas.-----

-----Pedia também aos senhores deputados que integram, por indicação desta mesma Assembleia, os diversos organismos e entidades externas, que, como sabem, devem apresentar um relatório anual para apreciação, para, entretanto, elaborarem esse mesmo relatório e enviarem, se possível, até ao dia sete de fevereiro para ser distribuído. Relatório dos senhores deputados que ocupam lugares, em representação da Assembleia Municipal, em entidades ou organismos externos à Assembleia Municipal.-----

-----Vamos então entrar na ordem de trabalhos, há uma inscrição de um cidadão, o senhor António Martins Ribeiro, que penso que não se encontra aqui



BARCELOS
MUNICÍPIO

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

em sala. Portanto, foi uma inscrição que não cumpria todos os requisitos, não dizia qual era o assunto. Portanto, no período do público não temos então ninguém inscrito ou tínhamos uma inscrição que não foi validada.-----

-----Iria agora passar então à ordem de trabalhos, ponto um: aprovação da ata da sessão de vinte de novembro de dois mil e vinte e três.-----

-----Quem vota contra a dispensa da leitura da ata?-----

----- (Ninguém)-----

-----Quem se abstém?-----

----- (Ninguém)-----

-----Está aprovada por unanimidade a dispensa da leitura da ata.-----

-----Agora, a votação da ata propriamente dita!-----

-----Quem vota contra a ata de vinte de novembro de dois mil e vinte e três?--

----- (Ninguém)-----

-----Quem se abstém?-----

----- (Ninguém)-----

-----Está aprovada por unanimidade (trinta e oito PS, vinte e oito PSD, vinte BTF, dois CH, dois TB, dois CDS-PP, um BE, três IND).-----

-----Vamos entrar agora então no segundo ponto da ordem de trabalhos, que é: discussão e votação da Primeira Alteração Modificativa ao Orçamento Municipal.-----

-----Inscrições para este ponto!-----

-----Dou a palavra à senhora deputada Elisabete Silva, do BTF.-----

DEPUTADA DO BTF – Elisabete Silva – Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Municipal de Barcelos e demais Membros da Mesa, Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara, Senhoras e Senhores Vereadores, Senhoras e Senhores Deputados, Minhas Senhoras e Meus Senhores.-----

-----A discussão e votação da primeira alteração modificativa ao orçamento



BARCELOS
MUNICÍPIO

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

7

municipal tem o tempo de quatro minutos, atribuído para discussão deste ponto dois, parece indiciar pouca importância sobre a sua apreciação.-----

-----Mas foi o tempo atribuído, em conferência de líderes, e por tal motivo há que, democraticamente, o respeitar.-----

-----E digo isto porque estamos a falar de um movimento financeiro para reforçar a dotação inicial em cerca de trinta e um vírgula seis milhões de euros, que corresponde a um aumento de mais de vinte e cinco por cento, alterando a dotação inicial de cento e vinte e três milhões para cerca de cento e cinquenta e cinco vírgula três milhões de euros.-----

-----Mas não é este o facto mais importante desta primeira revisão.-----

-----O facto mais importante desta revisão é de natureza política.-----

-----Passo a explicar:-----

-----Nos últimos três anos a média do saldo de gerência a transitar para os anos seguintes foi de vinte e nove vírgula três milhões e a de dois mil e vinte e dois foi de trinta e quatro vírgula dois milhões de euros.-----

-----Ora, de acordo com os mapas de demonstração do desempenho orçamental de dois mil e vinte e três, o saldo a transitar para dois mil e vinte e quatro é de cerca de dezassete vírgula seis milhões de euros.-----

-----Portanto, o resultado apresentado demonstra uma dinâmica no investimento, reduzindo o saldo transitado em cinquenta por cento relativamente a dois mil e vinte e três e a mais baixa desde dois mil e dezanove! Significa que houve muito mais investimento, contrariando quem continua a dizer que nada se faz!-----

-----Outro facto muito importante é a inscrição na receita e na despesa de catorze milhões de euros para aquisição de habitações, no âmbito do programa Primeiro Direito, subscrito com o IHRU, no âmbito do PRR, como se dará nota nos pontos três e quatro da ordem do dia.-----



BARCELOS
MUNICÍPIO

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

-----Mas, senhor presidente, senhoras e senhores deputados, o facto mais determinante que se pode tirar nestes documentos previsionais de contas foi a sensatez e a responsabilidade política levadas a cabo por este executivo para dar estabilidade às contas do município.-----

-----Se não tivesse havido o acordo da concessão das redes públicas de água e saneamento não estaríamos aqui a fazer esta primeira revisão orçamental, com a dimensão deste saldo, e estaríamos ainda a questionar quem teria comprometido o futuro financeiro do município, com repercussões patrimoniais e orçamentais.-----

-----Já os saldos das contas bancárias teriam sido penhoradas e os saldos orçamentais não existiriam, a não ser o recurso ao pedido de empréstimos à banca para garantir os serviços essenciais do município.-----

-----Esta seria a pura realidade!-----

-----E como todos sabemos, a decisão, o trabalho e o resultado alcançado foi de natureza exclusivamente política: foram tomadas as opções acertadas e de contas certas sem hipotecar o futuro. As autoridades tutelares deste processo deram o seu aval.-----

-----Foi por isso que no início desta intervenção disse que este ponto em discussão era muito importante, como aqui o tentei demonstrar.-----

-----Em face de tudo quanto foi dito, o BTF vota favoravelmente este ponto dois da ordem do dia.-----

-----Muito obrigada.-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA – Muito obrigado, senhora deputada.-----

-----Tem a palavra agora o senhor deputado José Maria Cardoso, do Bloco de Esquerda.-----

DEPUTADO DO BE – José Maria Cardoso – Muito boa noite.-----

-----Senhor Presidente, Senhora Secretária, Senhor Secretário, Senhor



BARCELOS
MUNICÍPIO

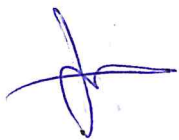
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Presidente da Câmara, Senhoras e Senhores Vereadores, Caros e Caras Deputados Municipais, Público que nos acompanha, Comunicação Social e quem nos vê e escuta via *Web*.-----

-----A minha intervenção neste ponto e daquilo que é importante para o Bloco de Esquerda de discutir, em conformidade com a alteração ao orçamento municipal, alteração modificativa, não é tanto fazer uma resenha de aspetos mais ou menos favoráveis da gestão da autarquia, insere-se muito mais numa perspetiva que me parece importante, que é a razão desta alteração modificativa. E ela prende-se basicamente com o facto de haver uma alteração naquilo que é a estratégia local de habitação e por isso ser obrigatório fazer uma dotação orçamental para, no fundo, corresponder e responder aos pontos três e quatro que aqui vamos debater. Portanto, é esta a razão, é este o ponto de apreciação da minha parte.-----

-----Na verdade, esta é uma promessa não cumprida de abril, assumamos como tal, a falta de habitação pública, o que é verdade. Nós temos valores residuais de habitação pública na ordem dos dois por cento, em Barcelos ainda é mais baixo, na ordem dos zero vírgula sete por cento. Portanto, é uma necessidade premente. E por isso aquilo que nos traz esta alteração modificativa do orçamento insere-se precisamente nesta perspetiva. Não é tanto no saldo provisional a introduzir, como uma espécie do aumento do caderno de encargos, porque não seria suficiente esta verba, considerada até residual, para se fazer uma retificação ou uma alteração modificativa do orçamento. Portanto, não é tanto isso que me interessa discutir e que me interessa colocar aqui em análise, até porque tenho algumas dúvidas sobre para que é que se destina nomeadamente as rubricas que foram abertas, até porque a base que está é para despesas com vigilância, segurança e para fazer face ao aumento dos combustíveis, é o que é dito na nota explicativa. Portanto, não será só para isso,

9



BARCELOS
MUNICÍPIO

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

obviamente, até porque nos quadros assim não corresponde, mas não é tanto isso que me interessa discutir. O que me interessa discutir, volto a dizer o mesmo, é alguns aspetos relacionados com o caderno de encargos firmado com o IHRU a propósito desta alteração da Estratégia Local de Habitação.-----

-----Eu pergunto algumas questões que me parecem importantes e pertinentes de resposta, que é: o valor do PRR transferido pelo contrato firmado com o IHRU é na ordem dos dezasseis milhões. É assim dito e é assim explicado. Pretendo perguntar e responder-me-á se achar por bem: porque é que se tem uma verba de treze milhões, setecentos e noventa e um mil? Portanto, a que é que corresponde? Eu creio que corresponde aos fogos habitacionais que vamos depois votar no ponto quatro. Mas porque é que é este o valor que é transferido para a alteração modificativa?-----

-----Depois, perguntar: se o financiamento é na ordem dos quarenta e dois milhões, com garantia de curtíssimo prazo, como está dito, porque é que não é o resultado desses quarenta e dois milhões efetivamente feito como uma transferência com o próprio IHRU? Porque é que o contrato não contempla esses possíveis quarenta e dois milhões? Daria uma possibilidade muito mais vasta de responder a necessidades que são prementes. Porque é que esse valor não está em equação, até porque a candidatura a inscrever na plataforma do Primeiro Direito termina no dia trinta e um de março? Significa que qualquer verba adicional já não irá a tempo para isso.-----

-----E pergunto também: há uma segunda fase de candidatura ao financiamento? Está prevista alguma segunda fase? Está previsto que é possível um acréscimo de verbas num período posterior? Ou está previsto, por exemplo, também caso os milhões do total do PRR não seja contemplado na totalidade nas diferentes candidaturas, se há possibilidade de fazer uma recandidatura da parte do município?-----



BARCELOS
MUNICÍPIO

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

11

-----Muito obrigado.-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA – Muito obrigado, senhor deputado.-----

-----Tem a palavra agora o senhor deputado José Padrão, do Partido Social Democrata.-----

DEPUTADO DO PSD – José Padrão – Cumprimentos ao Senhor Presidente da Mesa e Senhores Secretários, Senhor Presidente da Câmara, Senhoras Vereadoras e Senhores Vereadores, Caros Colegas Presidentes de Junta, Deputados Municipais, Público e Comunicação Social.-----

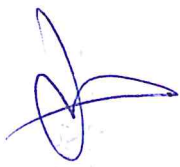
-----Sobre a primeira alteração modificativa ao orçamento municipal, trata-se de uma alteração que possibilita ajustes nos documentos previsionais, designadamente no orçamento e no PPI.-----

-----O executivo municipal, no cumprimento da obrigatoriedade de proceder à integração do saldo da gerência que transita do ano de dois mil e vinte e três, no valor de aproximadamente dezassete milhões e seiscentos mil euros, vem a propósito a necessidade de acrescentar à rubrica de investimento na habitação acessível que é sem sombra de dúvida uma das prioridades e foco deste executivo: a Estratégia Local de Habitação.-----

-----Ao contrário do governo demissionário do Partido Socialista, este executivo municipal está realmente preocupado e focado em dar respostas concretas e reais às necessidades habitacionais.-----

-----Prova disso é o reforço da rubrica para a Estratégia Local de Habitação, no valor de aproximadamente treze milhões e setecentos mil euros, destinados à aquisição de diferentes tipologias de habitações, cumprindo assim o prazo da candidatura na plataforma do aviso publicado do Primeiro Direito, que termina em trinta e um de março.-----

-----O programa Primeiro Direito é muito dinâmico e requer folga orçamental para os ajustes necessários em tempo útil.-----



BARCELOS
MUNICÍPIO

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

-----Este reforço da rubrica vai permitir que o executivo municipal reúna as melhores condições para o lançamento das candidaturas no âmbito da Estratégia Local de Habitação – Primeiro Direito –, até final deste trimestre.-----

-----Estamos a falar de medidas para fixar população no nosso concelho, sobretudo jovens casais, assim como captar novos residentes.-----

-----O PSD, no seio da coligação que governa o município, pugna para que ninguém fique para trás, para que todos tenham direito a condições de habitação com o mínimo de dignidade.-----

-----Vem a propósito a grave crise inflacionista habitacional a ter forte pendor sobre as famílias barcelenses.-----

-----Faz todo o sentido olharmos para a habitação e apoio às famílias como uma prioridade.-----

-----Quanto ao restante valor a transitar do ano de dois mil e vinte e três será colocado numa rubrica residual de capital e será alocado a necessidades futuras.-

-----Disse.-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA – Muito obrigado, senhor deputado.-----

-----Tem a palavra o senhor presidente da Câmara Municipal, se desejar intervir.-----

PRESIDENTE DA CÂMARA – Muito obrigado, senhor presidente.-----

-----Cumprimento o Senhor Presidente da Assembleia Municipal, Senhora e Senhor Secretários, Caras e Caros Colegas Vereadores, Senhoras e Senhores Membros da Assembleia Municipal, Senhoras e Senhores Presidentes de Junta.--

-----Eu naturalmente reservava-me para falar sobre a questão da Estratégia Local de Habitação mais à frente, de qualquer das formas poderei desde já esclarecer algumas das dúvidas aqui levantadas pelo senhor deputado José Maria Cardoso.-----

-----Leu bem os documentos, na verdade os treze ponto oito milhões que estão



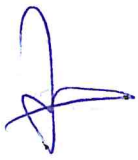
BARCELOS
MUNICÍPIO

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

aqui assim, treze ponto trezentos e vinte milhões têm a ver com a OPA que lançámos recentemente para a aquisição de habitações e naturalmente que pusemos aqui para este ano esta realidade, embora no concurso tenhamos aberto três possibilidades. Daí que para os anos subsequentes tenhamos uma verba também inscrita de dezasseis milhões para o próximo ano e de seis milhões para o ano de dois mil e vinte e cinco. Isto porquê? Porque no aviso do concurso pusemos as três modalidades possíveis: casas já construídas, em construção ou a construir. Dependendo do estado de cada uma das habitações, naturalmente iremos adquirir no imediato ou iremos contratar através de contrato-promessa, para que se possam concretizar até dois mil e vinte e seis.-----

-----Como disse, e bem, há uma incerteza relativamente às verbas que estão no PRR. O que é que a senhora secretária de Estado ou ex-ministra da habitação nos disse quando cá esteve a assinar o protocolo nos finais de dois mil e vinte e um? Foi que iriam considerar uma verba que estava plasmada no PRR, agora reforçada, e que as candidaturas primeiras a chegar iriam ser ou financiadas a cem por cento ou até oitenta e cinco por cento consoante o volume de candidaturas. Portanto, ainda não há um resultado final, embora a senhora ministra da coesão tenha dito numa reunião na CCDR com autarcas que havia a possibilidade de uma segunda hipótese de candidatura, caso houvesse ainda verba disponível. Portanto, é uma incógnita neste momento porque não sabemos, eu penso que o próprio IHRU não sabe, o ponto da situação, só saberemos lá para finais de abril e, portanto, nessa altura terei condições de lhe poder responder com mais pormenor sobre essa questão. O nosso cuidado é exatamente esse, tentar até trinta e um de março fazer as candidaturas possíveis para conseguir ter o reforço da habitação que, como bem disse, o concelho precisa.-----

-----Muito obrigado.-----



BARCELOS
MUNICÍPIO

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA – Muito obrigado, senhor presidente.-----

-----Vamos então passar à votação do ponto dois!-----

-----Quem vota contra?-----

------(Ninguém)-----

-----Quem se abstém?-----

------(Onze PS)-----

-----Aprovada por maioria com onze abstenções e cem votos a favor (trinta e seis PS, trinta e um PSD, vinte BTF, dois CH, dois TB, dois CDS, dois BE, um PCP, quatro IND)-----

-----Vamos agora entrar no ponto três, proposta acertada em conferência de líderes, ou Comissão Permanente, iríamos fazer o seguinte: ponto três e ponto quatro a proposta é fazer uma discussão em conjunto e a votação em separado. Penso que ninguém se opõe a isso.-----

-----Ponto três: discussão e votação da proposta da Câmara Municipal relativa à Revisão da Estratégia Local de Habitação de Barcelos.-----

-----Ponto quatro: discussão e votação da proposta da Câmara Municipal que solicita autorização para a aquisição de cento e vinte e seis fogos habitacionais, ao abrigo da primeira oferta pública de aquisição de imóveis no âmbito do programa Primeiro Direito / Plano de Recuperação e Resiliência (PRR), Investimento RE- C zero dois-i zero um – Programa de Apoio ao Acesso à Habitação – aviso de publicação segunda republicação número zero um/C zero dois-i zero um/dois mil e vinte e um – componente zero dois – habitação, nos termos e condições constantes das peças referentes à oferta pública de aquisição, designadamente programa/caderno de encargos e edital.-----

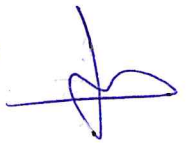
-----Inscrições para estes dois pontos!-----

-----Tem a palavra a senhora deputada Rosa Macedo, do Partido Social Democrata.-----



BARCELOS
MUNICÍPIO

ASSEMBLEIA MUNICIPAL



DEPUTADA DO PSD – Rosa Macedo – Excelentíssimo Senhor Presidente da Mesa da Assembleia, Senhora e Senhor Secretários, Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal, Senhoras e Senhores Vereadores, Caros Deputados Municipais e Presidentes de Junta, Público aqui presente e Comunicação Social, Público que nos assiste via Web, a todos boa noite.-----

-----Conseguem imaginar a angústia de se querer ter uma casa e não se poder ter?-----

-----Ou então perdermos a nossa casa porque não temos como pagar empréstimos ao banco?-----

-----E dos que se sujeitam a viver em locais sem condições de habitabilidade só para dar um teto aos seus filhos?-----

-----Diariamente somos confrontados com esta triste realidade que faz com que seja necessário unir as ordens profissionais, as entidades bancárias e municípios, para ser possível arranjar soluções que permitam cidadãos adquirir ou construir casa.-----

-----Por isso estamos a falar só de um dos maiores problemas que assombra a sociedade portuguesa.-----

-----A necessidade de se ter uma casa, um espaço digno para se habitar.-----

-----Então como não congratular devidamente o que aqui estamos a discutir e a votar?-----

-----Um executivo municipal que apresenta consciência social do problema que tem em mãos, que analisa e se debruça sobre a realidade concreta e não sobre especulações, que compreende devidamente como utilizar as ferramentas que o Estado disponibiliza para além dos apoios existentes de modo a arranjar soluções a favor da sua população e assim resolver um dos problemas mais agressivos da nossa sociedade.-----

-----Nos pontos aqui em discussão e votação vemos que os beneficiários



BARCELOS
MUNICÍPIO

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

diretos aumentaram em vinte e dois novos casos.-----

-----O número de agregados sinalizados aumentou em cento e setenta e um novos casos.-----

-----O número de pessoas abrangidas pela Estratégia Local de Habitação aumentou em trezentos e trinta e sete novos casos.-----

-----E o programa de realojamento aumentou em cento e trinta e oito novos casos.-----

-----Assim, só dizer que estamos perante um executivo municipal focado em construir uma sociedade inclusiva e promover a qualidade de vida dos barcelenses. Preocupado em querer permitir que sejam cada vez mais os cidadãos que possam ver a sua necessidade respondida: a de ter uma casa.-----

-----Desta forma, a bancada parlamentar do PSD votará evidentemente de forma favorável aos pontos três e quatro, congratulando orgulhosamente o trabalho deste executivo.-----

-----Obrigada.-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA – Muito obrigado, senhora deputada.-----

-----Tem a palavra o senhor deputado Mário Figueiredo, do Partido Comunista Português.-----

DEPUTADO DO PCP – Mário Figueiredo – Muito boa noite.-----

-----Senhor Presidente da Assembleia, Senhores Secretários, Senhor Presidente da Câmara, Senhores Vereadores, Senhores Deputados, Meus Senhores, Minhas Senhoras.-----

-----Aproveito este tempo que me é dado para manifestar, mais uma vez, a preocupação do Partido Comunista Português com os obstáculos que dia após dia são colocados aos trabalhadores e ao povo português no acesso a um bem que está consagrado na Constituição, que é a habitação.-----

-----Um bem que cada vez é mais difícil o acesso de pessoas que trabalham,



BARCELOS
MUNICÍPIO

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

17

que têm rendimento e que muitas vezes são confrontados com a necessidade de deixar a casa para viver numa garagem, deixar a casa para viver numa tenda e até deixar a casa para viver na rua.-----

-----Isto não são palavras populistas nem demagógicas, são notícias diárias que nós somos confrontados.-----

-----Trabalhadores em que cada vez mais veem a sua renda a aumentar fruto de uma gula que está entregue a um mercado liberalizado; fruto de umas taxas de juro que permite a que os bancos arrecadem onze milhões de euros de lucro por dia.-----

-----Uma realidade cada vez mais dramática que não tem consequências e nenhuma fatalidade nem em nenhuma situação que nós não conseguíssemos prever.-----

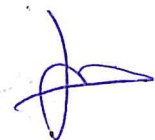
-----Foram frutos de políticas que resolveram por uma opção clara de colocar um bem essencial de habitação ao serviço do grande capital, das grandes empresas imobiliárias, que, contrariando aquilo que é um direito de uma Constituição, demitiram-se completamente daquilo que era a sua função pública e social.-----

-----Os sucessivos governos tiveram opções políticas que nos empurraram para este caminho.-----

-----E se dúvidas houvera das consequências que traz o mercado totalmente liberalizado a habitação é um bom exemplo, portanto, não queiram isso para a saúde, para a segurança social e para a educação.-----

-----Coloquei isto para dizer que este drama também não me parece que vá reduzir, porque não se vê vontade nem opções políticas que combatam este drama.-----

-----Basta ver que esta revisão tem um ano depois do primeiro programa e o número de casos sinalizados já aumentou trinta e três por cento só num ano.



BARCELOS
MUNICÍPIO

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Portanto, o que me leva a crer que infelizmente se calhar, se quisermos dar uma resposta mais ou menos eficaz a este problema, tudo isto vai continuar a aumentar e várias revisões vão ter que ser feitas para combater este drama que afeta também os barcelenses.-----

-----Colocado isto, só um ou outro esclarecimento:-----

-----Tem aqui os beneficiários diretos, portanto, beneficiários com habitação própria que vivem em condições indignas, são duzentos e sessenta e sete casos. E eu colocava: estes agregados pagam IMI? Daqui é que entronca a necessidade daquela proposta do Partido Comunista Português de isentar de IMI as famílias de baixos rendimentos e prédios de reduzido valor.-----

-----Outra situação que me preocupa é esta questão em torno das habitações que são propriedade da Santa Casa da Misericórdia. Que garantias é que tem a Câmara Municipal de Barcelos depois, feitas as obras, que estas habitações continuam enquadradas neste espírito de serviço social?-----

-----Muito obrigado.-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA – Muito obrigado, senhor deputado.-----

-----Tem a palavra o senhor deputado Luís Pereira, do BTF.-----

DEPUTADO DO BTF – Luís Pereira – Muito boa noite.-----

-----Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Municipal de Barcelos, Senhora e Senhor Secretário, Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara, Excelentíssimas Senhoras e Senhores Vereadores, Senhoras e Senhores Deputados, Minhas Senhoras e Meus Senhores.-----

-----Uma das condições de acesso das autarquias ao programa Primeiro Direito, em todas as suas modalidades, é a existência de uma Estratégia Local de Habitação (ELH).-----

-----E diga-se, em abono da verdade, que o anterior executivo teve o empenho e o mérito de ter elaborado e aprovado o dito documento no tempo adequado.-



BARCELOS
MUNICÍPIO

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

19

-----Por tal motivo, foi assinado, em novembro de dois mil e vinte e um, um contrato com o IHRU para um financiamento com verbas do PRR, no valor de dezasseis milhões de euros, no âmbito deste programa Primeiro Direito.-----

-----Naturalmente que sendo este programa dinâmico pela complexidade e natureza do universo da população-alvo, este executivo procedeu já a duas adendas ao contrato inicial, bem como a alterações pontuais da Estratégia Local de Habitação, proporcionando um aumento no acesso a financiamentos para investimentos na ordem dos quarenta e dois milhões de euros.-----

-----Um investimento nunca visto num programa público de habitação para uma população-alvo muito concreta.-----

-----Foi, pois, dentro desta dinâmica, que o levantamento feito pela Estratégia Local de Habitação e mais tarde corrigido como supra se disse, através de duas adendas, que os beneficiários do programa passaram para um número substancialmente superior.-----

-----Assim, no ponto três votaremos a revisão da Estratégia Local de Habitação e no ponto quatro a autorização à Câmara Municipal para o lançamento da Oferta Pública de Aquisição de cento e vinte e seis habitações, construídas ou a construir, num período temporal até ao máximo de trinta de junho de dois mil e vinte e seis.-----

-----Esta oferta de aquisição representa um investimento de cerca de treze vírgula sete milhões de euros em diversas tipologias de habitação: T um, T dois, T três e T quatro, maioritariamente T um em número de cento e três habitações, num total de cento e vinte e seis nesta fase e modalidade.-----

-----Como podemos observar, a oferta de aquisição está dividida por três zonas do concelho e corresponde à resposta dos levantamentos efetuados pelos serviços técnicos e especializados do município.-----

-----Este programa do Primeiro Direito é muito complexo e tem muitas



BARCELOS
MUNICÍPIO

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

limitações, nomeadamente no preço por metro quadrado que não pode exceder os mil, duzentos e noventa e cinco euros.-----

-----Por outro lado, o financiamento total por fração é o que corresponde à área privativa de construção, restringindo assim o financiamento a obter.-----

-----Esta chamada de atenção é muito importante porque o município está a cumprir e fazer um esforço para operacionalizar e colocar no mercado a aquisição de habitações nas condições subscritas com o IHRU, e está a trabalhar nos outros programas de construção de habitações, onde já é proprietário de alguns terrenos por aquisição e outros a adquirir.-----

-----Isto é muito importante porque a Câmara tem de disponibilizar terrenos e adquiri-los a preços justos e equilibrados e, pelo que é público, tem conseguido tal desiderato.-----

-----Portanto, o que o BTF aqui pode exprimir é o seu total apoio à Câmara Municipal no sentido de corresponder às respostas das necessidades habitacionais no concelho, consubstanciadas nas reais condições socioeconómicas da população-alvo.-----

-----A Câmara está a fazer um trabalho muito meritório e exigente e mostra o total empenho e trabalho neste domínio, como o demonstram os documentos anexos a estas propostas.-----

-----No entanto, temos a consciência da eventual falta de respostas do mercado a esta oferta, devido aos condicionalismos que o próprio programa impõe, e da distorção do mercado neste setor, o que poderá exigir da Câmara um esforço adicional para garantir o acesso dos agregados familiares a estes serviços.-----

-----Por tudo quanto se disse, o BTF votará favoravelmente os pontos três e quatro da ordem do dia.-----

-----Muito obrigado.-----



BARCELOS
MUNICÍPIO

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA – Muito obrigado, senhor deputado.-----

-----Tem a palavra o senhor deputado José Rosa, do Todos Barcelos.-----

DEPUTADO DO TB – José Rosa – Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia, restante Mesa, Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara, restante Vereação, Senhores Deputados, Minhas Senhoras e Meus Senhores.-----

-----Eu não vou aqui falar tanto do alcance da medida, queria deixar aqui algumas notas como reflexão sobre o problema da habitação que, como sabemos, é global e verifica-se um pouco por toda a Europa, sobretudo todos os países mais desenvolvidos.-----

-----Queria deixar só daqui algumas notas ou alguns contornos do que é que se passa em Portugal.-----

-----Portugal é o país com mais casas por mil habitantes.-----

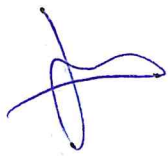
-----Segundo um estudo da OCDE, que analisou cinquenta países, existem cinco vírgula oito milhões de fogos espalhados pelo território luso; doze vírgula cinco, cerca de setecentos e cinquenta mil, estão vazios; por cada mil habitantes Portugal tem quinhentos e setenta fogos.-----

-----Este estudo da OCDE mostra ainda que onze por cento dos portugueses com casa arrendada no mercado privado gastam mais do que é aconselhado pelos economistas e desembolsam mais de quarenta por cento do seu rendimento disponível com a habitação.-----

-----Aliás, tanto a Comissão Europeia como o FMI e agora a OCDE vêm dizer que os preços da habitação em Portugal são um fator que mais fragiliza a nossa economia.-----

-----Estas três instituições aconselham atenção redobrada a este assunto, sobretudo por causa da estabilidade dos preços.-----

-----É o terceiro aviso de instituições internacionais em pouco mais de um mês.-----



BARCELOS
MUNICÍPIO
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

-----Depois do FMI, a Comissão Europeia e agora a OCDE elevam o nível de alerta quanto à possibilidade da atual crise de habitação pôr em risco a estabilidade do nosso sistema financeiro e do nosso quadro macroeconómico nacional.-----

-----Como eu disse anteriormente, Portugal tem quinhentos e setenta e sete fogos habitacionais por mil habitantes.-----

-----No nosso panorama regional, ou seja, no quadrilátero, Barcelos tem o rácio mais baixo.-----

-----Barcelos tem quatrocentos e vinte e sete fogos habitacionais por mil habitantes.-----

-----Braga tem quatrocentos e cinquenta e oito.-----

-----Guimarães tem quatrocentos e quarenta e cinco.-----

-----E Famalicão tem quinhentos e sete.-----

-----Portanto, Barcelos, para ter um rácio de quinhentos fogos habitacionais por mil habitantes, teria que aumentar a sua oferta habitacional neste momento, dados de dois mil e vinte e um, em cerca de nove mil habitações.-----

-----Como eu tive a oportunidade de referir em sessões passadas, a iniciativa privada, os construtores, evidentemente, não tem muita apetência para as construções acessíveis e de baixo custo. Porquê? Porque os custos basicamente são os mesmos da construção mais elevada.-----

-----O que se verifica em Barcelos nestes últimos tempos é uma construção de nível médio/alto e inacessível à maioria das pessoas.-----

-----É por isso que esta aquisição do município merece o nosso apoio. Aliás, é uma medida que se verifica um pouco por muitos municípios. Só para dar alguns exemplos, recentemente: Famalicão, duzentos e vinte e cinco fogos; Elvas, quatrocentos; Porto, cento e quarenta e seis; Lisboa, trezentos e oito; Vila do Conde, noventa; Loulé, cem; Gondomar, duzentos e noventa e dois.-----



BARCELOS
MUNICÍPIO

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

23

-----Portanto, como eu disse, uma medida muito positiva que o município, em boa hora, decidiu tomar. E, dada a importância que nos merece esta medida, fica já aqui lavrado para o senhor presidente da Assembleia que tanto no ponto três como no ponto quatro apresentarei declaração de voto.-----

-----Muito obrigado.-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA – Muito obrigado, senhor deputado. Fica registado a declaração de voto.-----

-----Senhor deputado Nuno Martins, do Partido Socialista, tem agora a palavra.-----

DEPUTADO DO PS – Nuno Martins – Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia, Senhores Secretários, Senhor Presidente da Câmara, Senhoras e Senhores Vereadores, Senhoras e Senhores Presidentes de Junta, Senhoras e Senhores Deputados, Barcelenses, Comunicação Social e saúdo também todos os que nos seguem *online*.-----

-----A habitação é um dos grandes problemas do país e tem sido reconhecido pelo governo como uma das suas grandes prioridades. E para combater esse problema definiu como parceiros principais, e muito bem, os municípios, procurando dar-lhes instrumentos, nomeadamente financeiros, que permitam de facto desenvolver trabalho para resolver este grande problema que assola toda a nossa sociedade e todo o nosso país.-----

-----Façamos uma breve resenha cronológica sobre este tema em Barcelos.-----

-----A Estratégia Local de Habitação de Barcelos foi aprovada em reunião de Câmara de treze de julho de dois mil e vinte e um e posteriormente em Assembleia Municipal.-----

-----Em dezembro de dois mil e vinte e dois, foi aprovada nesta Assembleia a primeira revisão da Estratégia Local de Habitação, aumentando a respetiva dotação financeira para vinte e cinco vírgula quatro milhões de euros e incluindo



BARCELOS
MUNICÍPIO

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

um parceiro do terceiro setor, o que àquela data saudamos.-----

-----Nas Assembleias de vinte e oito de abril de dois mil e vinte e três e vinte do onze de dois mil e vinte e três questionámos o Município de Barcelos quanto à Estratégia Local de Habitação e alertámos para os atrasos na sua execução, tendo em conta o aproveitamento eficiente dos fundos públicos destinados a este fim.-----

-----Há pouco mais de um mês esta Assembleia aprovou a segunda revisão da Estratégia Local de Habitação, que aumentou a sua dotação para vinte e oito milhões de euros, justificada pela necessidade de ajustamento face a desistências e a referenciação de novos agregados beneficiados com este programa; necessidade de introduzir a aquisição de frações ou prédios para destinar a habitação e pela alteração dos valores financeiros envolvidos, entre outros.-----

-----Um mês depois (em oito de janeiro) foi aprovada uma adenda à segunda revisão, justificada pela introdução do seguinte fator: aquisição de frações mais reabilitação e alteração dos valores financeiros envolvidos, que passam para quarenta e dois vírgula sete milhões de euros.-----

-----Uma semana depois (em quinze de janeiro) foi aprovada uma retificação à adenda à segunda revisão, eliminando a resposta “Aquisição mais reabilitação” para a tipologia “Aquisição de frações para fins habitacionais”, mantendo todo o resto negociado com o IHRU, incluindo os valores financeiros.-----

-----Na reunião de Câmara de hoje foi deliberada a minuta do aditamento ao acordo de colaboração entre o Município de Barcelos e o IHRU, de vinte e três do onze de dois mil e vinte e um.-----

-----Também hoje, na reunião de Câmara, na proposta de alteração ao orçamento, o executivo vem reconhecer o atraso, uma vez que dos quarenta e dois milhões previstos só foram contratualizados dezasseis milhões com o IHRU, pelo que tem de despachar o mais rapidamente possível estas alterações à



BARCELOS
MUNICÍPIO

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

25

Estratégia Local de Habitação para contratualizar o restante.-----

-----E ainda hoje, nesta Assembleia, veio a votação uma alteração orçamental que inclui os treze vírgula sete milhões de euros destinados a uma oferta pública de aquisição de cento e vinte e seis fogos.-----

-----É a própria Câmara que diz que este processo de candidatura tem de estar concluído até trinta e um de março, a data final para o prazo de candidatura na plataforma ao programa Primeiro Direito.-----

-----São estes os *timings* mais recentes a reter: entre sete de dezembro e trinta e um de março, a Câmara reviu a Estratégia Local de Habitação; introduziu uma adenda que eleva para quarenta e dois milhões o financiamento ao programa; retificou a adenda e vem agora à Assembleia para aprovar estas alterações mais a aquisição de cento e vinte e seis fogos habitacionais que têm de ser candidatados em pouco mais de dois meses, ou seja, até trinta e um de março, último dia para apresentação de candidaturas, ou arrisca-se a perder este financiamento!-----

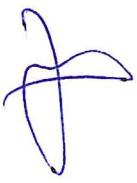
-----Minhas Senhoras e Meus Senhores,-----

-----Além de realçar a falta de planeamento deste executivo, bem evidente no tratamento dado a este *dossier* da habitação, fundamental para os barcelenses, resta-nos reiterar os alertas que fizemos em abril e novembro de dois mil e vinte e três quanto ao atraso na execução da Estratégia Local de Habitação!-----

-----É frequente ouvirmos as críticas do PSD ao governo pela habitação, no entanto tenhamos em conta que o governo tem dado aos municípios instrumentos importantes para resolver ou ajudar a resolver, a ultrapassar as dificuldades no tema da habitação, mormente instrumentos de âmbito financeiro.-----

-----Obrigado.-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA – Muito obrigado, senhor deputado.-----



BARCELOS
MUNICÍPIO

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

-----Tem agora a palavra o senhor deputado José Maria Cardoso, do Bloco de Esquerda.-----

DEPUTADO DO BE – José Maria Cardoso – Muito obrigado, senhor presidente.--

-----Se me permite, na sua pessoa cumprimento todos os presentes e os que nos acompanham via *Web*.-----

-----Estamos a discutir uma questão fulcral na vida de muitos portugueses e em muitas situações dramáticas.-----

-----Num país onde o salário não é garantia de um teto, onde o preço da habitação está em contínuo crescimento, cem por cento de compra, de aquisição, na última década, de aumento; quarenta e cinco por cento de aumento das rendas na última década; uma escalada dos juros que servem fundamentalmente para encher os bolsos da banca ao mesmo tempo que fazem com que cada vez mais as famílias estejam endividadas, não conseguem fazer face a esta situação e ao pagamento destas mensalidades, é preciso respostas concretas. Estamos numa pré-campanha, é necessário que os partidos apresentem propostas muito objetivas que foquem o problema por um ponto de vista social, mas, por outro, por um ponto de vista de intervenção daquilo que é necessário fazer. Exige-se que haja esta determinação dos partidos. Não há falta de casas! Aliás, até se costuma dizer tanta casa para habitar e tanta gente sem casa, o que é real no nosso país. É preciso propostas muito concretas sobre os vistos Gold, sobre o alojamento local, sobre a especulação imobiliária, e é preciso que os partidos se definam sobre estas mesmas situações.-----

-----Focando o aspeto concreto em Barcelos. Há um documento, o Levantamento Nacional das Necessidades de Realojamento Habitacional, feito pelo IHRU em dois mil e dezoito, que traz dados muito preocupantes e que nos demonstra essa mesma preocupação, e na realidade a estratégia habitacional do concelho fez com que se tratasse algumas questões que eram desconhecidas e



BARCELOS
MUNICÍPIO

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

27

há um conjunto de dados que é preciso refletir sobre eles.-----

-----Esta Estratégia Local de Habitação permitiu referenciar um conjunto de agregados familiares que vivem em condições indignas. Ela tem sido feita com revisões, o que é normal que assim aconteça, a própria estratégia é dinâmica, a questão não é sempre da mesma forma, é vista por projeções diferentes em cada um dos tempos e por isso merece a atenção dessa dinâmica, mas mostra-nos dados mais recentes e que houve uma alteração desta mesma situação. Por exemplo, nos beneficiários diretos, há um aumento significativo: duzentos e sessenta e sete agregados familiares; o aumento do número de sinalizados para seiscentos e oitenta e dois agregados sinalizados como necessitados; o realojamento de trezentos e sessenta e oito agregados. Isto feito em função do levantamento à altura e ao momento em conformidade com aquilo que é a possibilidade de recolher dados.-----

-----Ora, isto deve-nos obrigar a refletir. E nesse aspeto o Bloco de Esquerda concorda com esta tomada de posição da Câmara Municipal, ou seja, é necessário intervir, é preciso criar condições para esta intervenção. Não podemos continuar a arrastar o problema sem qualquer tipo de intervenção que seja feito, dando resposta àquilo que é necessário fazer-se.-----

-----Queria só perguntar ao senhor presidente da Câmara, deste conjunto de agregados de realojamento – cinquenta e seis para construção, cento e oitenta e seis para construção mais terrenos, cento e vinte e seis para aquisição de frações, que é o que vamos votar no ponto quatro, naturalmente o pedido de autorização – quanto à comparticipação da renda, se ela será feita em regime de renda apoiada, o arrendamento às famílias, ou em Programa de Arrendamento Acessível, o PAA, ou seja, a renda inferior pelo menos vinte por cento ao valor de referência do mercado. Qual é a modalidade adotada? Está pensado qual é a forma de intervenção e de que maneira se vai fazer?-----



BARCELOS
MUNICIPIO

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

-----E também já agora perguntar: porque é que houve uma alteração? Porque é que houve uma retificação da designação de resposta habitacional passando de “aquisição mais reabilitação” para a tipologia “aquisição de frações para fins habitacionais”? Há alguma razão nesta alteração?-----

-----Por fim, só dizer que no ponto quatro, na oferta pública de aquisição de imóveis, a aquisição de cento e vinte e seis fogos habitacionais que nos parece pouco, mas de qualquer forma é início, convém registar como tal.-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA – Muito obrigado, senhor deputado.-----

-----Tem a palavra o senhor deputado José Manuel Cardoso, do CDS-PP.-----

DEPUTADO DO CDS-PP – José Manuel Cardoso – Senhor Presidente da Assembleia, Senhores Secretários, Senhor Presidente da Câmara, Senhores Vereadores, Membros desta Assembleia, Público e todos que nos estão a assistir.-

-----Vem o executivo submeter a esta Assembleia a segunda revisão da Estratégia Local de Habitação de Barcelos.-----

-----Todos sabemos das dificuldades atuais em adquirir habitação, principalmente para quem tem poucos recursos.-----

-----Com este programa, pretende-se permitir às pessoas com poucos recursos económicos ter uma habitação condigna e assim ter um lar e uma vida melhor.--

-----Como a sociedade é dinâmica, logo torna-se necessário fazer um ajuste ao programa, através desta revisão, onde teremos um maior número de agregados a serem beneficiados, como aqui já foi dito por vários intervenientes.-----

-----Também o montante financeiro envolvido aumentou, passando dos anteriores vinte e cinco milhões de euros para os quase quarenta e três milhões de euros, um valor de aumento substancialmente alto.-----

-----Posto isto, torna-se necessário efetivar a concretização deste programa e de o operacionalizar no terreno e assim como já a solicitação deste executivo para a autorização de aquisição de cento e vinte e seis fogos habitacionais, já



BARCELOS
MUNICÍPIO

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

29



edificados, em construção ou a construir, através do financiamento do programa Primeiro Direito do PRR e no seu Programa de Apoio e Acesso à habitação.-----

-----Temos aqui um investimento na ordem dos treze milhões e oitocentos mil euros. Sem dúvida um grande investimento.-----

-----O CDS votará favoravelmente estas duas propostas e fazemos votos que o concurso seja um sucesso com a aquisição na totalidade destes fogos, pois temos receio que o preço base para a aquisição seja baixo face à oferta do mercado.----

-----Queria só comentar aquilo que já aqui foi dito, principalmente pela CDU e pelo Bloco de Esquerda, em que de facto houve um acréscimo de casos sinalizados, isto deixa-nos certamente preocupados, mas não espantados, porque isto traduz ou reflete-se nas políticas desenvolvidas nos últimos anos pela gerigonça e pelo Partido Socialista.-----

-----De facto o que aqui demonstra é que as dificuldades dos portugueses aumentou e tem vindo a aumentar, pois não adianta só subir o salário mínimo, nós precisamos é que a economia cresça e só com a economia a crescer é que nós temos mais rendimentos e que esses rendimentos possam ser distribuídos e ter uma melhor condição de vida.-----

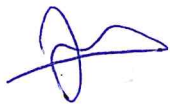
-----Também não aceitamos falsos moralismos quando uns partidos têm uma sede e quando vendem essa sede para habitação de luxo. Não podemos aceitar isso.-----

-----E daí dizer a todos os barcelenses que o país precisa de uma mudança, de ter uma economia mais forte, mais robusta.-----

-----O dia dez de março está à porta e esperemos que essa mudança se concretize com a eleição do novo governo capaz de fazer um Portugal mais forte, mais rico e com melhor vida para os portugueses.-----

-----Tenho dito.-----

-----Obrigado.-----



BARCELOS
MUNICÍPIO

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA – Muito obrigado, senhor deputado.-----

-----Tem a palavra o senhor presidente da Câmara.-----

PRESIDENTE DA CÂMARA – Muito obrigado, senhor presidente.-----

-----Renovo os cumprimentos à Mesa, aos Colegas Vereadores, Senhoras e Senhores Membros da Assembleia, Senhoras e Senhores Presidentes de Junta, Caro Público que nos segue aqui presencialmente ou via *Web*, também à Comunicação Social que há pouco não referi nem cumprimentei e peço desculpa por isso.-----

-----De qualquer das formas, dizer que desde o início do mandato tenho tentado não politizar nem partidizar esta questão da habitação, porque entendo ser dos pontos mais sensíveis e mais importantes para o desenvolvimento de um país e para darmos condições dignas aos nossos munícipes e aos nossos cidadãos.-----

-----Nesse sentido, dizer-vos que, motivado pela intervenção do senhor deputado Nuno Martins, tenho que lhe dizer que Barcelos, dos censos de dois mil e onze para dois mil e vinte e um, foi dos concelhos da CIM do Cávado, a par de Terras de Bouro, que mais população perdeu. Isto tem a ver com uma estratégia errática de habitação do executivo socialista durante doze anos, construiu zero habitações sociais. Zero em doze anos.-----

-----Fez aqui uma cronologia, mas esqueceu-se de dizer que essa cronologia teve em atenção às correções e alterações que o próprio governo foi fazendo ao longo deste período.-----

-----Está recordado que, numa primeira fase, queriam que os municípios identificassem todas as casas devolutas para, de alguma maneira, expropriar e fazer habitação.-----

-----Num segundo momento, queriam acabar com o alojamento local para torná-lo para habitação.-----



BARCELOS
MUNICÍPIO

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

31

-----Num terceiro momento, vieram com novas propostas, passando a responsabilidade para os municípios, que é isso que já numa última Assembleia lhe referi, que não é aceitável. Nós estamos disponíveis enquanto município para colaborar, porque entendemos que é uma mais-valia para as pessoas as intervenções da Câmara e o apoio que as Câmaras podem efetivamente dar, mas não podemos esquecer o ponto central: a responsabilidade é do Estado. Está consagrado na Constituição.-----

-----Nós vamos dar o melhor que temos. Não vou ufanar-me com estas questões que aqui hoje pomos em cima da mesa porque vai depender de vários fatores. Iremos dar tudo no sentido de conseguirmos construir, adquirir e de alguma maneira também ajudar os beneficiários diretos a terem habitação condigna. Para isso os nossos serviços da ação social têm desenvolvido um trabalho notável.-----

-----Repare que efetivamente e eu felicitei o anterior executivo aquando da assinatura do contrato da Estratégia Local de Habitação com a senhora secretária de Estado na altura porque entendia que era um passo interessante na direção certa, ou seja, colaborarmos para encontrar a melhor resposta para as necessidades dos nossos munícipes, dos nossos cidadãos. Nesse sentido, naturalmente nós continuamos a validar o trabalho que tinha sido desenvolvido. E, dessa estratégia, apenas estavam sinalizadas as pessoas, os agregados familiares. Não havia nem terrenos, nem localização, nem sequer uma estratégia na sua aceção da palavra. Porque identificar não chega. E pelo que viram também, e quer o senhor deputado Mário Figueiredo, quer o senhor deputado José Maria Cardoso aqui o sublinharam, houve um aumento significativo de casos em ano e meio. Isto quer dizer que efetivamente, por um lado, há uma necessidade cada vez maior de pessoas a necessitar de habitação condigna, mas também porque houve um trabalho mais aturado de validação, verificação e



BARCELOS
MUNICÍPIO

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

temos que ver toda a documentação. E só para ter a noção, no que a beneficiários diretos diz respeito, já estão cerca de cinquenta candidaturas submetidas, no valor de um milhão e meio de euros, e este apoio tem sido desde a elaboração de projetos à legalização e licenciamentos até ao registo predial das próprias habitações. É um trabalho intenso e um trabalho exaustivo que tem sido feito.-----
-----Mas depois também no que se refere ao programa de realojamento nós fomos atualizando, como disse há pouco, adaptando-nos às novas realidades que foram surgindo, e percebemos que os terrenos que tínhamos para adquirir ou que era possível já termos no município não davam resposta a todas as necessidades, sobretudo na zona urbana. Nesse sentido, avançámos para a aquisição de frações e neste momento podemos dizer que acreditamos que da OPA possa surgir uma aquisição substancial de habitações, não sei se as cento e vinte e seis, espero que sim, faço votos que assim aconteça, mas, como foi dito aqui também, o valor de referência, mil, duzentos e noventa e cinco euros o metro quadrado é um valor que fez com que muitas autarquias (Guimarães, Famalicão, Viana do Castelo, Porto, Matosinhos) ficassem um/dois concursos desertos e depois, sim, conseguiram, com alguns ajustes, ir corrigindo essa trajetória. Portanto, iremos concretizar ou tentar concretizar ao máximo esta realidade. E isto porque, e voltando ao início, não é para partidarizar ou para politizar uma realidade que é a habitação condigna para os nossos concidadãos, é apenas e só fazer-se todos os esforços em conjunto para que consigamos atingir o melhor resultado possível. É nisso que estamos focados, é nisso que vamos pôr as nossas energias e é no final que iremos fazer as contas e tentar perceber se conseguimos ou não concretizar o objetivo.-----
-----Dizer-vos também que relativamente ao IHRU, para além da data de trinta e um de março, tem um número de vinte e seis mil fogos que o governo entendeu como limite para poder financiar a cem por cento. Tudo o que passe para além



BARCELOS
MUNICÍPIO

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

dos vinte e seis mil fogos há aqui um tipo rateio. Portanto, nós neste momento estamos a candidatar correndo riscos de ter que ser o orçamento municipal a suportar uma parte deste investimento, porque só no final do prazo é que iremos saber se essas vinte e seis mil habitações estarão ou não atingidas com as diferentes candidaturas dos diferentes municípios.-----

-----Respondendo agora ao senhor deputado José Maria Cardoso, dizer-lhe que efetivamente nós temos previstas duzentas e cinquenta habitações para o regime de arrendamento apoiado e cento e dez para o regime de apoio a arrendamento acessível. Aqui há realidades diferentes porque nas duzentas e cinquenta para arrendamento apoiado é dentro da estratégia do Primeiro Direito e o arrendamento acessível é dentro de outro programa também de arrendamento acessível que o governo lançou com financiamento também bonificado.-----

-----Quanto à questão que o deputado Mário Figueiredo colocou, naturalmente que depois o contrato de arrendamento é feito entre a Santa Casa da Misericórdia e o IHRU, e, portanto, eu estou perfeitamente convicto que terá as mesmas regras que os municípios, não haverá aumento das rendas. Portanto, estou certo que assim acontecerá porque não estou a ver o IHRU a fazer um contrato com a Santa Casa da Misericórdia diferenciado, tratando-se do mesmo objeto, ou seja, arrendamento apoiado, um contrato diferente do que faz com os municípios.-----

-----Penso que respondi a quase tudo...-----

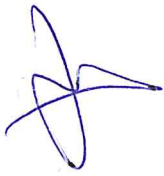
-----Muito obrigado.-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA – Muito obrigado, senhor presidente.-----

-----Vamos passar à votação do ponto três!-----

-----Quem vota contra?-----

----- (Ninguém) -----



BARCELOS
MUNICÍPIO
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

-----Quem se abstém?-----

------(Ninguém)-----

-----Está aprovado por unanimidade (cinquenta PS, trinta e dois PSD, vinte e um BTF, três CH, dois TB, dois CDS, dois BE, um PCP, quatro IND).-----

-----Vamos agora votar o ponto quatro!-----

-----Quem vota contra?-----

------(Ninguém)-----

-----Quem se abstém?-----

------(Ninguém)-----

-----Está aprovado por unanimidade (cinquenta PS, trinta e dois PSD, vinte e um BTF, três CH, dois TB, dois CDS, dois BE, um PCP, quatro IND).-----

-----Vigora aqui o princípio da necessidade, só esta informação aos senhores presidentes de junta, como deputados municipais, há uma solicitação da Câmara para responder a um questionário relativamente a este processo para a Carta Municipal de Habitação. Como deputados municipais, solicitava às juntas de freguesia que dessem resposta a isto, que é urgente, há um prazo para cumprir este processo, está bem?-----

-----Vamos agora entrar no ponto cinco da ordem de trabalhos, que é: apresentação, para conhecimento, do Visto do Tribunal de Contas referente ao Terceiro Aditamento ao Contrato de Concessão da Exploração e Gestão dos Serviços Públicos Municipais de Abastecimento de Água e de Saneamento de Barcelos e da Sentença de Homologação de Transação pelo Tribunal Administrativo e Fiscal de Braga, que extingue o *processo executivo para pagamento de quantia certa contra o Município de Barcelos*.-----

-----Penso que o senhor presidente da Câmara fará uma intervenção inicial, depois haverá uma ronda pelos grupos municipais.-----

PRESIDENTE DA CÂMARA – Muito obrigado, senhor presidente.-----



BARCELOS
MUNICÍPIO

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

35

-----Renovo os cumprimentos à Mesa, aos Colegas Vereadores, Senhoras e Senhores Membros da Assembleia Municipal, Senhoras e Senhores Presidentes de Junta e União de Freguesias, Caros Barcelenses, Comunicação Social.-----

-----As minhas primeiras palavras são naturalmente de agradecimento. Agradecimento às senhoras e senhores membros da Assembleia Municipal e senhoras e senhores presidentes de junta que mostraram, quando se comemora cinquenta anos do vinte e cinco de abril, uma maturidade e um sentido de responsabilidade notáveis quando aprovaram de uma forma maioritariamente expressiva o acordo que propusemos para resolvermos de uma forma clara, transparente e definitiva um problema que se arrastava há mais de catorze anos.-

-----Não vou aqui escarpelizar qualquer questão jurídico-legal ou qual é a outra questão truculenta da luta partidária que durante doze anos aconteceu no nosso concelho. Até porque os pareceres são claros e evidentes, o visto do Tribunal de Contas é claro, elucidativo, lapidar, e a sentença homologatória também não deixa margem para dúvidas.-----

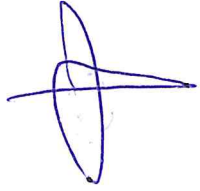
-----O que eu vou aqui dizer é que este acordo finalmente conseguido vem permitir termos uma nova forma de trabalhar e desenvolver o concelho.-----

-----Na verdade, nós durante catorze anos estivemos presos a uma sentença e a uma opção política que efetivamente condicionou o desenvolvimento de Barcelos.-----

-----Basta ver que durante catorze anos não foi feito nenhum investimento nas redes de água e saneamento.-----

-----E quero-vos dizer que no século vinte e um é absolutamente decisivo para o bem-estar das populações, por questões de saúde, por questões ambientais, termos uma rede de saneamento capaz e que vá atingir o maior número de pessoas e de habitações possível.-----

-----Também no momento em que a água é efetivamente um instrumento vital



BARCELOS
MUNICÍPIO

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

para a nossa vida e que infelizmente temos tido já no nosso país fenómenos de escassez de água, é determinante termos água potável para bem das nossas populações.-----

-----Este acordo vai permitir que em muitas freguesias consigamos ter um bom investimento em termos de rede de água e saneamento.-----

-----Basta ver que com este acordo vamos pagar dezoito milhões de euros de indemnização, é certo, mas a concessionária vai ter que fazer, para além dos dez milhões que estava comprometida desde o contrato inicial, mais quinze milhões em investimento de rede de água e saneamento.-----

-----Por isso é que no que ao saneamento diz respeito as freguesias de Lijó, Vila Boa, Silveiros, Santa Eulália, Carvalhas, Gilmonde, Ucha, Areias de São Vicente, Viatodos, Minhotães, Carreira, Cambeses, Chavão, Grimancelos, Macieira, Fornelos, Vila Seca, Cristelo, Barqueiros, Paradela, Milhazes e Faria possam ser contempladas com uma rede de saneamento. Mas também Palme, Fragoso e Aldreu.-----

-----Mas também temos mais três ETAR's: uma em Cristelo, uma em Vila Cova e outra em Fragoso.-----

-----Isto é absolutamente notável e decisivo para o desenvolvimento do nosso concelho, para igualarmos o nosso concelho com os melhores patamares de índice de desenvolvimento e de qualidade de vida das cidades e concelhos mais prósperos.-----

-----Sem este acordo esta realidade não era possível.-----

-----Sem este acordo não seria possível recuperarmos este investimento.-----

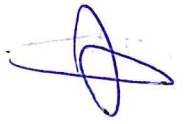
-----Mas este acordo traz mais vantagens: faz com que todas as ligações dos ramais de água e saneamento seja gratuito.-----

-----Como aconselha e recomenda a ERSAR, até vinte metros será absolutamente gratuito.-----



BARCELOS
MUNICÍPIO

ASSEMBLEIA MUNICIPAL



-----A partir daí será tendencialmente gratuito dependendo efetivamente do custo que a própria obra obrigue ou implique.-----

-----Mas também, e isto parece-me também decisivo, pôr fim a um diferendo que não interessava a ninguém.-----

-----Por isso, hoje é um dia importante para todos nós. Melhor, o dia cinco de janeiro de dois mil e vinte e quatro foi um dia importante para Barcelos: libertou-nos de uma guilhotina que tínhamos afiada e que finalmente conseguimos removê-la, dando esperança e futuro a Barcelos.-----

-----Muito obrigado pela confiança.-----

-----Muito obrigado por terem acreditado que o que nós tínhamos para propor não era demagogia, o que nós dissemos não eram palavras vãs, era compromisso sério de conseguirmos resolver um problema que estava a estrangular o Município de Barcelos.-----

-----Muito obrigado.-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA – Muito obrigado, senhor presidente.-----

-----Vou abrir as inscrições para este ponto!-----

-----Quem deseja intervir?-----

-----Como sabem, uma única intervenção de tempo máximo de dez minutos por senhor deputado.-----

-----Tem a palavra a senhora deputada Sara Magalhães.-----

DEPUTADA DO BTF – Sara Magalhães – Muito boa noite.-----

-----Começo por cumprimentar o Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Municipal, Senhora e Senhor Secretário, Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal, Senhoras e Senhores Vereadores, Excelentíssimos Membros desta Assembleia Municipal, Caríssimo Público, Minhas Senhoras e Meus Senhores.-----

-----Não obstante este ponto cinco ser apenas para conhecimento desta



BARCELOS
MUNICÍPIO

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Asssembleia Municipal, o BTF não pode ser alheio à sua apreciação crítica pelo alcance e repercussões do passado, no presente e, fundamentalmente, no futuro. Tal alheamento seria uma desvalorização de tudo quanto foi conseguido, legitimando, de certo modo, aqueles que não acreditavam com tal sucesso.-----

-----Se me permitirem, as primeiras palavras são dirigidas ao senhor presidente da Câmara e a todo o restante executivo de maioria da coligação PSD/BTF/CDS por terem tido a coragem e a tenacidade em levar por diante um acordo de difícil alcance.-----

-----E o que parecia impossível para a oposição (mais propriamente para o Partido Socialista), como a fiscalização prévia de visto do Tribunal de Contas, bem como a homologação do TAF de Braga, tudo foi (surpreenda-se) ultrapassado.---

-----Agora, já não é o presidente nem o executivo de maioria da coligação que o fazem, pelas suas convicções ou estados de espírito, nem as intervenções catastrofistas e infundadas de certa oposição.-----

-----Hoje o que aqui falamos é do cumprimento das orientações decisórias emanadas de instituições, num Estado de direito democrático em total sintonia com as propostas submetidas a escrutínio.-----

-----É disso que aqui falamos hoje!-----

-----Naturalmente que bem percebemos o grau de frustração de todos quantos tudo fizeram para descredibilizar o acordo. E se havia descrentes e até frustrados pelo desfecho do todo o processo, terão que se confrontar com a decisão do TAF de Braga e em particular com a apreciação crítica do Tribunal de Contas.-----

-----Mas para que de uma vez por todas se saiba que os órgãos autárquicos e os seus agentes estão sujeitos aos deveres do exercício das suas funções, da legalidade e do cumprimento das decisões dos tribunais, veja-se o que o Tribunal de Contas no seu despacho proferiu sobre o processo em causa, chamando a



BARCELOS
MUNICÍPIO

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

39

atenção para o seguinte, cito:-----

-----*“Alerta-se os titulares dos competentes órgãos municipais para o dever de gestão cuidada e prudente dos contratos – exigência legal, e, por isso, uma questão de legalidade –, o que implica cumprirem, salvo se existir justificação legal para o não cumprimento, as obrigações pecuniárias a que a entidade está vinculada, sob pena de constituição juro de mora para o Município, levando a um aumento da sua dívida”*, fim de citação.-----

-----Como vemos, estas chamadas de atenção são contrárias aos aventureirismos!-----

-----E acrescenta, cito:-----

-----*“O Município, em verdadeiro estado de necessidade, recorre à alteração do contrato para evitar a sua insolvência e as gravíssimas consequências que tal acarreta”*, fim de citação.-----

-----Ora, como inúmeras vezes foi feito o apelo ao “não pagamos, não pagamos, não pagamos” e para que não restem dúvidas sobre a obrigatoriedade do pagamento das indemnizações devidas, o mesmo Tribunal de Contas acrescenta:-----

-----*“O Município podia simplesmente (e deveria, após trânsito em julgado) ter pago a indemnização e as compensações anuais a que foi condenado. Foi, aliás, por não ter pago que, em fevereiro de dois mil e doze, foi interposta uma ação executiva pelo concessionário para pagamento da quantia certa que corre termos no Tribunal Administrativo e Fiscal de Braga, primeira unidade orgânica, sob o número quatrocentos e oito/doze ponto nove BELSB e que ainda se encontra pendente”*. Processo, hoje, felizmente, superado.-----

-----Para o BTF foi mais grave ainda ter havido acordos e decisões aprovadas nos órgãos autárquicos do município em dois mil e quinze, nesta mesma Assembleia, que aprovou o acordo alcançado com a Águas de Barcelos e o



BARCELOS
MUNICÍPIO

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

município sobre o resgate da concessão por oitenta e sete milhões de euros, com empréstimo garantido, por um sindicato bancário também aprovado nesta Assembleia. Tal acordo e deliberação nunca foram levados a cabo sem se saber, ainda hoje, a ausência do seu cumprimento.-----

-----Também em dois mil e dezassete esta mesma Assembleia autorizou um acordo para aquisição de quarenta e nove por cento do capital acionista da Águas de Barcelos, S.A., sem que o executivo lhe desse seguimento.-----

-----Perante tamanha teimosia ou qualquer outra razão ou razões, o acordo não foi cumprido. Por isso, escreveu ainda o Tribunal de Contas no seu despacho de concessão de visto o seguinte, cito:-----

-----*“Havendo indícios de responsabilidade financeira, remeta-se a presente decisão ao departamento de fiscalização concomitante para apuramento de eventuais responsabilidades financeiras.*-----

-----*Remeta-se, do mesmo modo, a decisão à área de fiscalização competente da segunda secção para as finalidades tidas por convenientes”.*-----

-----Como vemos, não estamos a falar de estados de alma de apetecer ou não apetecer. São coisas muito sérias e de muita responsabilidade. E com responsabilidade de todos os órgãos do Município de Barcelos.-----

-----A posição do Tribunal de Contas e do TAF de Braga validam, em toda a linha, o trabalho desempenhado por este executivo de maioria de direita (como tanto gostam de apelar), mas com total transparência e sentido de responsabilidade a contrastar com certa oposição, com particular relevo para o Partido Socialista, de acordo com as suas posições manifestadas não apenas nesta Assembleia Municipal, mas também no executivo municipal.-----

-----Vejam os que disseram os vereadores do Partido Socialista na declaração de voto na reunião de Câmara de dezassete de fevereiro de dois mil e vinte e três e reproduzidas nesta mesma Assembleia em fevereiro. Cito:-----



BARCELOS
MUNICÍPIO

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

41

-----“O PS e as demais forças políticas de então, incluindo o BTF, sempre estiveram contra este modelo de concessão e suas consequências, tendo caminhado para duas possíveis soluções, em que a primeira seria um possível resgate, não consumado...”. E tenho que acabar aqui a citação para dizer o seguinte:-----

-----Esta primeira solução foi aprovada em dois mil e quinze. Meus caros, em dois mil e quinze o BTF não existia. Temos a consciência que alguns membros integravam os órgãos autárquicos, e muito bem! Mas foi o PS que, à data, não deu seguimento à sua execução. Foi ou não foi? Afinal de quem é a culpa?-----

-----E continua a declaração de voto: “...a segunda, aprovada pelo executivo e pela Assembleia Municipal em dois mil e dezassete, que passaria pela revisão de todas as cláusulas negativas para o município e pela aquisição de quarenta e nove por cento da concessionária, mantendo-se o prazo de vigência do contrato até dois mil e trinta e quatro”.-----

-----Mas então quem governava o município naquela data não era o Partido Socialista? E qual a razão de não ter levado por diante todo o processo aprovado?-----

-----Que o digam quem esteve envolvido, à data, neste *dossier*!-----

-----E, para que tudo fosse mais demolidor, acrescentou o Partido Socialista na declaração de voto, cito:-----

-----“Assim é previsível que nem a ERSAR dê parecer favorável (...) nem o Tribunal de Contas dará seu visto (...) a tal descalabro contratual e financeiro...”.-

-----Ora, o Tribunal de Contas disse exatamente o contrário e argumentou que o município ficaria em situação de insolvência e a dívida se situaria em duzentos e catorze vírgula seis milhões de euros!-----

-----Senhor Presidente, Minhas Senhoras e Meus Senhores,-----

-----Não é possível esconder nem tentar iludir... nós sabemos! Nós sabemos



BARCELOS
MUNICÍPIO

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

quem, durante muitos anos, não foi capaz de operacionalizar dois acordos alcançados. E mais! Preferiam pagar duzentos e catorze milhões de euros do que um acordo por dezoito milhões de euros. Tentam agora “sacudir a água do capote”...-----

-----Nós no BTF estamos esclarecidos e damos o processo por encerrado, com elevado reconhecimento e mérito pelo seu alcance.-----

-----Foi um caminho duro, foi um caminho difícil, mas importante para a governabilidade do município com toda a capacidade financeira para grandes investimentos em grandes projetos, como hoje aqui também foi demonstrado.--

-----Parabéns a todo o executivo municipal, ao seu presidente e a todos quantos acreditaram.-----

-----Parabéns barcelenses, o pesadelo acabou!-----

-----Muito obrigada.-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA – Muito obrigado, senhora deputada.-----

-----Tem a palavra o senhor deputado Mário Figueiredo, do Partido Comunista Português.-----

DEPUTADO DO PCP – Mário Figueiredo – Muito obrigado, senhor presidente.----

-----Vou aproveitar este momento que me é dado para me pronunciar sobre este assunto, não para falar praticamente da proposta que o Tribunal de Contas se pronunciou, porque isso já é mais que conhecida a posição do Partido Comunista, já é mais que reconhecidas as divergências que existem entre o PCP e a Câmara Municipal sobre este tema, mas, sim, para dar algumas notas sobre aquilo que o Tribunal de Contas disse e essencialmente para falar em quatro ou cinco mitos que se foram construindo ao longo destes anos em torno desta matéria.-----

-----Primeiro, não quero deixar de assinalar, porque a intervenção anterior poderia ter semeado um bocado a confusão em torno disto, o Tribunal de Contas



BARCELOS
MUNICÍPIO

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

43

não se pronunciou sobre a opção política, se é boa ou se é má. O Tribunal de Contas pronunciou-se se esta opção política tem enquadramento legal ou não, que é diferente. E aquilo que o Tribunal de Contas diz é que o visto prévio, ao contrário do que dizia a Câmara, é obrigatório, era obrigatório, principalmente no seu ponto número dezoito. E o que o Tribunal de Contas também diz em relação àquilo que é o ponto mais sensível, em que a ERSAR até foi um tanto ou quanto contundente, que é a prorrogação do prazo, se tem enquadramento legal ou não, eu sou muito sincero, o Tribunal de Contas, no meu entender, não é claro. O que o Tribunal de Contas diz de certa forma, e não para utilizar a linguagem jurídica, mas mais popular para se perceber, é o seguinte: “a prorrogação do prazo é ilegal, mas, como tem consequências graves, vamos ultrapassar a lei”. É isto que diz. É isso que diz a partir praticamente do ponto vinte e nove ou do vinte e oito para a frente. Até posso ler: *“De facto, trata-se da prorrogação do prazo. Em regra, por aplicação da necessidade de adaptação do contrato aos termos do novo regime, ele não deverá ser admitido. Porém, a situação será distinta se por essa via se proceder a uma prorrogação do contrato, que, a não ser admitida, colocaria o município em sérias dificuldades...”*. Portanto, as observações que o Tribunal de Contas faz é exatamente isto, em vários pontos vai sublinhando que tendo em conta que se esta proposta não for validada as consequências colocaria o município em sérias dificuldades financeiras. É isto que diz. E de certa forma é verdade porque a situação em que o Partido Socialista nos colocou é de facto uma situação insustentável, que não podia continuar. Não há dúvidas nenhuma. E tudo isto também tem fundações num contrato doloso feito pelo Partido Social Democrata, que nós não podemos esquecer. Portanto, o Tribunal de Contas é mais ou menos isto que diz, não validou a vossa opção política.-----
-----Quanto aos mitos que foram sendo construídos. Há aquele mito que a privatização da água foi uma inevitabilidade. O Partido Social Democrata, para se



BARCELOS
MUNICÍPIO

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

defender perante as evidências dos danos e dos prejuízos que causou aos barcelenses com a sua opção de privatização, lá foi dizendo: “Bem, nós privatizámos para dar resposta a um problema que existia, que era a falta de água e saneamento”. Esquecendo-se que nunca investiram nessas infraestruturas que hoje são bastante importantes e que quase terminado o primeiro quarto do século vinte e um ainda há tantas freguesias sem saneamento, conforme foram aqui enumeradas pelo senhor presidente da Câmara. Tudo isto fruto de opções de um Partido Social Democrata que andou cerca de trinta/quarenta anos sem investir o quer que fosse na rede de água e saneamento, depois resolveu entregar esta exploração aos privados que, fruto de um contrato doloso, que não servia os interesses dos barcelenses, colocaram mais vinte anos em cima sem qualquer investimento nestas infraestruturas importantíssimas para o nosso concelho. Portanto, não era inevitável. Isto foi fruto de um abandono que o Partido Social Democrata teve em relação a este bem que era essencial para a saúde pública e para o desenvolvimento do nosso concelho.-----

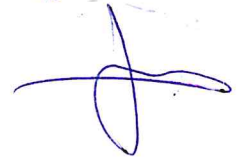
-----Depois não quero deixar também de frisar o seguinte, que é outro mito, isto não era o único caminho, e aqui agradeço de facto à deputada Sara Magalhães que reforçou duas ou três vezes que houve uma opção, que foi o resgate por oitenta e sete milhões de euros, foi aqui votado. E eu também até hoje não percebo porque é que essa deliberação não foi de facto executada. Mas ainda percebo menos porque é que o BTF não fez no seio deste município força para seguir esse caminho já que de facto o seu principal rosto partidário foi um dos responsáveis por esta proposta. Portanto, não é o caminho único este que se está a tratar.-----

-----De resto, a questão do afastamento da indemnização. É um facto que a Câmara Municipal não vai ter que pagar a indemnização conforme estava estipulada, duzentos e tal milhões de euros. Mas alguém acredita também aqui



BARCELOS
MUNICÍPIO

ASSEMBLEIA MUNICIPAL



que a concessionária abdicou deste dinheiro? Não. O que a Câmara Municipal de Barcelos fez foi muito simples: construiu aqui um novo aditamento em que os barcelenses vão pagar isto e muito mais, que por contas feitas, por baixo, a grosso modo, são seiscentos e tal milhões de euros que nós vamos ter que pagar. Só em bonificações extras para os acionistas são quarenta e tal milhões de euros. Portanto, o que vocês fizeram no fundo foi: de facto há uma indemnização que penaliza o município, fruto e de responsabilidade do PS, mas também do PSD, e vão transferi-la para os barcelenses. Foi isto que fizeram. Numa altura em que este bem ainda é cada vez mais essencial e raro. Ou seja, transferiram este valor, este encargo para os barcelenses, e com tendência a cada vez mais aumentar, porque é um bem cada vez mais escasso. E a privatização o que faz é colocar este bem sob o controle dos privados, em que o município não tem controle nenhum.-

-----Outro mito que se está a criar é que o município se esquivou aos riscos. Continua, de hoje para amanhã, a ser pedido o novo reequilíbrio financeiro. Portanto, esse risco ainda continua. O que diminuiu com esse aditamento, ficou quase garantido, foram os riscos da concessionária que baixaram muito. Aliás, há aqui uma parte em que quer a ERSAR, quer o Tribunal de Contas vão dizendo que os riscos praticamente já nem existem porque já estão calculados, já quase que não há risco nenhum. Daí eles dizerem que têm que ser revistas aqui algumas situações, inclusive aquelas remunerações que eu já falei há bocado.-----

-----Isto são alguns mitos que foram sendo construídos por este executivo, mas também até pelo executivo anterior, em que só havia um caminho. Tudo isto não são decisões e opções políticas em que, quem olha o mundo, tem que ser controlado pelos privados, em que o Estado já quase nem regulador é, é uma opção política que se enquadra nesta ideia de sociedade e que muitos prejuízos tem causado a todos nós, e basta ver o que é que está a acontecer com a habitação, Deus queira que não aconteça também com a água, porque é para lá



BARCELOS
MUNICÍPIO

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

que caminhamos.-----

-----Muito obrigado pela vossa atenção.-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA – Muito obrigado, senhor deputado.-----

-----Tem a palavra o senhor deputado José Maria Cardoso, do Bloco de Esquerda.-----

DEPUTADO DO BE – José Maria Cardoso – Muito obrigado, senhor presidente.--

-----Pela primeira vez, enquanto me lembro, acho que hoje não vou exceder o tempo que está determinado, porque ele é suficiente.-----

-----Na sua pessoa cumprimento todos os presentes, mais uma vez.-----

-----Começo por agradecer ao senhor presidente da Câmara o agradecimento que fez às pessoas responsáveis que votaram favoravelmente. Significa que quem votou contra que é irresponsável. Não é o caso. Ou seja, são opções diferentes, são posições diferentes, não se trata de irresponsabilidade ou responsabilidade. Porque senão também podemos ver a situação ao contrário. Eu posso chamar irresponsáveis a quem votou favoravelmente. O que não é também o caso. São perspetivas diferentes, são opções que o Bloco de Esquerda sempre manifestou posição contrária a esta opção, não seria esta a nossa opção política para a situação. Portanto, achamos e consideramos que a água, isto não é um *slogan*, é mesmo uma realidade, não é um produto a mercantilar. A água tem que ser sempre uma gestão pública, cada vez mais vemos que o problema é maior. Nós temos ouvido permanentemente nas vias de comunicação social, nos diferentes órgãos, esta questão a ser colocada hoje, em pleno inverno. O Algarve está com falta de água e com incapacidade de gerir quantidades de água no decorrer deste ano. Portanto, isto é um problema grave. É uma questão que é preciso ter em atenção. Qualquer empresa a gerir um bem como a água, como outro bem qualquer, tem por intenção o lucro, o que é legítimo que o faça e que o tenha. Portanto, não é este tipo de gestão que alguma vez possamos aceitar defender



BARCELOS
MUNICÍPIO

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

47.

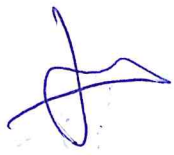
para a questão da água e, por isso, a nossa posição sempre contrária a qualquer solução que passasse exatamente, nomeadamente neste caso, por este tipo, digamos, de entrega de água ou prorrogação de prazo, como foi o caso e é o caso concreto.-----

-----Há um processo de fiscalização do Tribunal de Contas e sobre isso escusome a fazer comentários variados, mas queria fazer algumas observações pertinentes em relação àquilo que é exatamente esse mesmo parecer.-----

-----Mas, antes disso, dizer uma outra coisa. Já ouvi aqui dizer que é o momento festivo, o momento, diria, de celebração. Muito sinceramente, independentemente das considerações políticas que cada um possa ter, também é natural que as façam, nós deveríamos pensar ao contrário, é o momento de lamento. Lamento pelo facto de em pleno século vinte e um, decorridos já vários anos deste século, nós estejamos a discutir no concelho como o nosso uma questão relacionada com o abastecimento de água e saneamento público. Isto é terceiro mundismo no mau sentido da palavra. Devíamos era lamentar neste momento estar a discutir isso. Fazer com que tantas gerações não tiveram essa oportunidade e tantas ainda não terão porque, entretanto, o problema ainda não está resolvido, demorará o seu tempo. Portanto, em vez de ser o momento festivo deve ser o momento de reflexão e de lamento sobre esta mesma situação. Quantas gerações, por razões várias, não interessa estar agora aqui a culpabilizar A, B ou C, sabemos todos qual é o problema, qual é a situação, já falámos muito sobre isso, não há necessidade de repetir qualquer uma destas situações.-----

-----Passando ao documento propriamente dito neste processo de fiscalização.-----

-----Ponto sete diz assim, estou a transcrever: *“No caso sub judice, o acordo submetido tem efeitos sobre as condições financeiras do contrato, agravando-as”*. É o que diz este parecer. *“(…) visado com um amplo agravamento dos*



BARCELOS
MUNICÍPIO

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

encargos face àqueles que resultavam do contrato visado". Portanto, não deixa dúvidas sobre isso.-----

-----Depois, mais à frente, no ponto dezassete, diz algo de muito importante: "Análise tanto mais necessária quanto o parecer prévio da ERSAR...", o que é sintomático da necessidade e da obrigatoriedade do parecer da ERSAR "...ao processo indica dúvidas de legalidade da solução a que o acordo agora em apreço dá corpo. Aí se escreve mesmo que o pedido de parecer 'não foi corretamente instruído...'" . Portanto, alguns aspetos não é assim tão favorável quanto se houve dizer e se diz.-----

-----Depois, no ponto vinte e um, sobre a modificação objetiva do contrato de concessão, diz: "Começa-se, assim, por apontar, nesta linha, que a alteração contratual é tão extensa, e atinge de tal forma os elementos marcantes do contrato, que está muito próxima de configurar um verdadeiro novo contrato de concessão...", portanto, coloca a questão nestes termos.-----

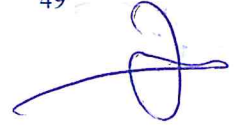
-----E diz no ponto vinte e três: "Ponto nodal do da equação económica gizada na alteração contratual é a extensão do prazo". Ou seja, aqui está o nó górdio da questão, por assim dizer, se quisermos nestas perspetivas e neste entendimento. Portanto, é referido este facto como sendo um fator fundamental e decisivo para poder haver um contrato que satisfizesse penso eu que ambas as partes, mas mais uma parte do que outra.-----

-----Diz no ponto trinta: "É certo que este caso tem especificidades, conforme se tem vindo a sublinhar, que o distinguem e de uma simples alteração para repor o equilíbrio financeiro do contrato. O que efetivamente se pretende é recorrer a uma alteração da concessão, atuando sobre um dos seus pontos mais sensíveis, que é a prorrogação do prazo, para dessa forma se extinguirem dívidas, de carácter indemnizatório, do município face ao concedente". Portanto, centrou-se muito neste ponto toda a questão da perspetiva de porventura criar situações



BARCELOS
MUNICÍPIO

ASSEMBLEIA MUNICIPAL



favoráveis a um entendimento ou a um hipotético entendimento. Mas depois diz que esta modificação do contrato permite aos credores do município satisfazer os seus créditos. Portanto, é uma questão que é preciso ter em atenção, isto não é uma dádiva de ninguém.-----

-----Depois, diz assim, e aqui é uma chamada de atenção que me parece muito importante e porventura o ponto central desta questão e deste contrato: *“Um segundo aspeto está relacionado com as comissões (fees) a pagar aos sócios da concessionária, pelos serviços que eles lhe prestam no âmbito da sua gestão, em termos de know-how, colaboração técnica (que passou de três por cento para cinco por cento dos proveitos apurados)”*.-----

-----Trinta e seis: *“Na verdade, sendo o valor estabelecido em função da participação social, não estamos perante uma comissão, mas a uma remuneração que é paga à outra parte. No que consiste numa remuneração do seu capital, o que tem um fundamento, e um regime jurídico, diversos”*.-----

-----Daí: *“Recomenda-se desta forma a alteração dessa cláusula nos termos propostos pela ERSAR”*. Portanto, é uma recomendação que a ERSAR enumera que aqui é referida.-----

-----Importa perceber qual é o valor destas remunerações que não estão incluídas no próprio contrato, qual é a base e o caso dos fees na gestão relativa à assistência técnica e qual é a determinação da percentagem dos proveitos apurados.-----

-----Nós temos, fazendo as contas, três para cinco por cento e, tendo a ver com aquilo que é a gestão do aumento que possa existir, é na ordem de trezentos e setenta e nove mil euros em vinte e três para novecentos e setenta e quatro mil euros em vinte e quatro, atingindo hipoteticamente o máximo de mil, trezentos e dezasseis mil euros em dois mil e trinta e três.-----

-----Portanto, estas contas estão aqui plasmadas, estão aqui feitas, é muito



BARCELOS
MUNICÍPIO

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

importante que se entenda o porquê do aumento destes proveitos e qual é a diferença no apoio que passa agora a ser prestado pelos acionistas da entidade gestora.-----

-----Por isso, o Tribunal de Contas concedeu o visto e validou este contrato. É verdade. É um facto.-----

-----A obrigatoriedade de cumprir cuidadosa e prudentemente os contratos de concessão acresce de importância por ser muito mais difícil de aprovisionar e de gerir.-----

-----E, neste sentido, o Bloco de Esquerda pretende, tanto quanto possível, que seja feita uma clarificação da cláusula do aumento das comissões relativas à assistência técnica, sendo que isto é o que conduz a um forte aumento dos gastos no contrato de concessão que tem que ser e deve ser justificado nas suas alterações.-----

-----Muito obrigado.-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA – Muito obrigado, senhor deputado.-----

-----Tem a palavra o senhor deputado Firmino Silva, do CDS-PP.-----

DEPUTADO DO CDS-PP – Firmino Silva – Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia e respetiva Mesa, Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara e demais Vereação, Senhores Membros da Assembleia Municipal de Barcelos, Público em geral, Comunicação Social em geral.-----

-----Após doze anos de governação socialista, foi deixado a este executivo um gravíssimo problema em mãos, que se traduzia numa dívida de cento e setenta e dois milhões de euros mais juros, a favor das Águas de Barcelos, após anos e anos de litígios judiciais, em que os executivos municipais do Partido Socialista saíram sempre, sempre derrotados.-----

-----Dívida esta reconhecida por sentença judicial e cuja cobrança se encontrava a ser executada judicialmente.-----



BARCELOS
MUNICÍPIO

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

-----Conforme vem referido no visto do Tribunal de Contas, as responsabilidades do município, em julho de dois mil e vinte e um, de capital e juros, atingiam a quantia de duzentos e catorze milhões, seiscentos e catorze mil, cento e quarenta e seis euros.-----

-----O Grupo Municipal do CDS não pode deixar de saudar o executivo municipal, na pessoa do senhor presidente da Câmara, pelo resultado alcançado, resultado este que significa o fim de um longo imbróglio, que os barcelenses conhecem e comumente designam como “problema da água”, significando também, naturalmente, o fim do processo executivo que corria contra o município.-----

-----Este executivo municipal pôs fim, resolveu de uma forma célere, com apenas dois anos de mandato, algo que o Partido Socialista não resolveu nos doze anos que esteve à frente dos destinos do município.-----

-----Aliás, a questão da água é só mais um dos exemplos da inabilidade dos executivos municipais do Partido Socialista.-----

-----Os doze anos de governação socialista foram marcados pela inércia, pela incompetência política, pela conflitualidade interna e pela litigiosidade judicial.--

-----Os doze anos de governação socialista do município significam doze anos de atraso no acesso às redes públicas de água e saneamento por parte dos barcelenses delas privados, para além das consequências em termos de qualidade de vida dos barcelenses e defesa do meio ambiente.-----

-----O CDS sempre defendeu, disse-o várias vezes nesta casa, durante os doze anos passados de executivo socialista, que a resolução do dito “problema” da água e saneamento passaria por um acordo entre concedente e concessionária, com o eventual prolongamento da concessão, se necessário.-----

-----Foi também esse o caminho seguido pelo atual executivo municipal e em boa hora o fez.-----



BARCELOS
MUNICÍPIO

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

-----Antes de terminar, eu gostaria só apenas de matar um dos mitos do Partido Comunista e, contrariando aquilo que foi dito pelo deputado do Partido Comunista, o Tribunal de Contas não diz que é ilegal a prorrogação do prazo da concessão. Se o dissesse naturalmente que não conseguia o visto.-----

-----Mas mais, o próprio Tribunal Administrativo e Fiscal de Braga é textual na sentença homologatória, di-lo textualmente, eu passo a ler, diz o seguinte na penúltima página dessa decisão: *“Nesta medida, forçoso será concluir que o alargamento do prazo de concessão será legal, por estar em causa um contrato de concessão firmado e já em execução antes da entrada em vigor do regime previsto no Decreto-Lei cento e noventa e quatro/dois mil e nove, de vinte do oito”*. Tudo dito.-----

-----O CDS felicita, uma vez mais, o executivo municipal pelo resultado alcançado.-----

-----Muito obrigado.-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA – Muito obrigado, senhor deputado.-----

-----Tem agora a palavra o senhor deputado Nélon Brito, do Partido Socialista.-----

DEPUTADO DO PS – Nélon Brito – Senhor Presidente, Senhora e Senhor Secretários, Senhor Presidente da Câmara, Senhoras e Senhores Vereadores, Senhoras e Senhores Deputados, Minhas Senhoras e Meus Senhores.-----

-----As minhas primeiras palavras são hoje para os barcelenses, porque são de facto quem vai pagar este acordo. E, portanto, é para eles e sobretudo para eles que eu estou aqui e que todos deveremos estar.-----

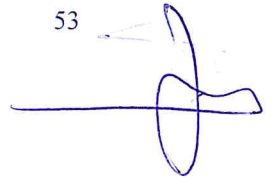
-----Como já alguém aqui disse, hoje não é um dia de celebração, hoje é um dia que deve ser de lamento, apesar de algum triunfalismo com que alguns dos intervenientes aqui chegaram.-----

-----E digo isto porque nos cinquenta anos do vinte e cinco de abril, na verdade,



BARCELOS
MUNICÍPIO

ASSEMBLEIA MUNICIPAL



por ironia do destino, vamos ter cinquenta anos de um contrato de fornecimento de água e saneamento em Barcelos.-----

-----Disse aqui o senhor presidente da Câmara que nos últimos catorze anos os executivos estiveram todos condicionados pela sentença ou pela litigância que o executivo anterior do Partido Socialista assumiu. Mas está enganado. Esta Câmara, que não é a Câmara, são os barcelenses, estão condicionados por um contrato de concessão celebrado em dois mil e quatro, portanto, há vinte anos, pelo executivo da altura, que por sinal era do PSD e que o atual presidente da Câmara integrava na altura também.-----

-----Disse o senhor presidente da Câmara que com este acordo há um conjunto de freguesias que vão ter saneamento. É uma excelente notícia porque não o tem até agora, é indiscutível. Mas, eu pergunto: essa expansão da rede estava prevista no contrato inicial? Ou decorreu de um acordo que foi forçado por uma contestação que o executivo anterior colocou? Ou se o executivo anterior tivesse aceitado o acordo que o PSD tinha feito em dois mil e nove sem o revelar, à revelia dos barcelenses e à revelia daquilo que foi a discussão eleitoral em dois mil e nove, que era um aumento de trinta e oito por cento da água, prolongamento do prazo, pergunto se nesse acordo estava prevista a expansão da rede. Não estava. E vir agora dizer que este acordo permite isso. Permite, sim, senhor, e felicito-o por isso, mas isso também estava no acordo anterior que o Partido Socialista, verdade, não conseguiu executar.-----

-----Depois, os ramais gratuitos. Pergunto: estava previsto haver ramais gratuitos no contrato inicial? Estava previsto haver ramais gratuitos no acordo de dois mil e nove que o PSD tinha feito? Ou esses ramais gratuitos decorreram da contestação que o executivo do PS moveu contra este contrato? Isto são perguntas que eu estou a fazer, obviamente pedindo esclarecimento aqui do senhor presidente se assim o entender.-----



BARCELOS
MUNICÍPIO

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

-----Outra questão: foi interposta uma ação executiva pelos acionistas privados a pedir a execução do pagamento da indemnização. Essa ação foi interposta em dois mil e doze. Não sou advogado, não sou jurista, não percebo em especial de leis, mas aquilo que eu já ouvi de pessoas que percebem dizer é que em condições normais seria preciso muito menos de doze anos para que essa sentença fosse executada. Porque é que não foi? Porque não era do interesse dos acionistas privados executar essa sentença. E isso é um facto. É evidente que o visto do Tribunal de Contas está lá e não levanta dúvidas. O Tribunal de Contas deu visto à operação. Não venho aqui dizer que o Tribunal de Contas não sabe o que está a fazer ou que eles não percebem nada disso. Nada disso. Está dado o visto, sim, senhor. Isso não vale a pena tentar transformar não aquilo que é um sim. E, portanto, o Tribunal de Contas deu o sim ao contrato.-----

-----O Tribunal de Contas também disse no documento que nos foi disponibilizado, que aqui, aliás, muito bem já foi referido, que há uma remuneração dos acionistas, uma remuneração suplementar disfarçada de comissão de gestão, ou *fee* de gestão, como em inglês se diz, que é mais *soft*, que passa de três por cento para cinco por cento e não se percebe porquê. Percebe-se, é uma remuneração adicional dos acionistas que eles conseguiram negociar, e muito bem, muito bem para eles, muito mal, obviamente, para os barcelenses, que vão ter que pagar esses *fees*. E diz-se lá que deveria seguir-se a recomendação da ERSAR. Foram colocadas um conjunto de questões à ERSAR, na sequência do parecer que foi dado inicialmente, e que ainda não temos a resposta, vamos aguardar sobre isso. Mas atenção que não estou aqui a dizer que o que a ERSAR vai dizer vai travar o processo. Temos consciência que não vai. O processo, parece-me, irreversível, já foi homologada a sentença pelo Tribunal de Braga, portanto, não há nenhuma dúvida, não estou aqui a tentar iludir quem quer que seja ou querer fazer parecer que não percebi aquilo que foi o conteúdo



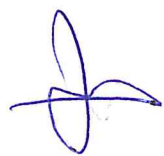
BARCELOS
MUNICÍPIO

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

55

das decisões que foram tomadas. É indiscutível isso. É cristalino como disse aqui o senhor presidente da Câmara. Mas, não obstante, é possível ter uma visão diferente e uma visão consistentemente diferente daquela que aqui nos vem sendo apresentada. E recordar que o preço da água já aumentou dez por cento antes da entrada em vigor deste acordo e depois da entrada do novo executivo municipal. Sobre isso ainda vai haver mais aumentos. O saneamento vai aumentar. Mas isso vamos aguardar pelas faturas e ao longo do tempo veremos se assim é ou não.-----

-----O prazo, como aqui já foi muito bem dito, e citado inclusivamente, está lá no visto também, achei uma expressão até bastante interessante, o “ponto nodal”. Realmente os juízes têm uma linguagem muito interessante às vezes. “*Ponto nodal da equação económica*” é o aumento do prazo em vinte anos, que também já foi aqui dito que o tribunal considera que é quase um novo contrato. É verdade porque passa de trinta para cinquenta anos. E em preços correntes o total de receitas acumuladas deste contrato ultrapassa os mil milhões de euros. E isso é indiscutível. E, portanto, a Câmara fez uma opção política por fazer este acordo, assume-o, está tudo bem no que respeita à Câmara Municipal. Não está tudo bem no meu ponto de vista e no ponto de vista do Partido Socialista, que não concorda com os termos deste acordo. O partido, e eu muitas vezes aqui vim e não me esqueço nem vou fugir a nenhuma responsabilidade, muitas vezes dissemos “a via é um acordo, mas não um acordo qualquer”. Não foi ao acaso que os parceiros ou que os acionistas privados esperaram este tempo todo para fazer um acordo. Não foi ao acaso. Porque eles podiam efetivamente ter executado a sentença. Não o fizeram porque entenderam que havia uma outra via que podia ser mais vantajosa para eles. E agora fizeram o acordo. E esse acordo de certeza absoluta que se fosse pior do que estava na sentença não teriam aceite fazê-lo.-----



BARCELOS
MUNICÍPIO
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

-----Estes são alguns dados factuais, isto não se trata de opinião, isto são os factos, é ver o tempo que decorreu, é ver aquilo que aconteceu e o que não aconteceu, e cada um depois tira as suas conclusões. E é legítimo que haja conclusões diferentes, senhor presidente. É legítimo. Como disse, e bem, estamos nos cinquenta anos do vinte e cinco de abril. É legítimo que haja de facto formas diferentes de ver.-----

-----E isto, para terminar, faz-me lembrar uma citação de um artista português que eu muito gosto, que é o Jorge Palma, que ele a certa altura na música dele diz assim:-----

-----*“Todos nós pagamos por tudo o que recebemos”*-----

-----*“O sistema é antigo e não poupa ninguém”*-----

-----*“Somos todos escravos do que precisamos”*-----

-----*“Reduz as necessidades se queres passar bem”*.-----

-----Isto é algo que me deixa a pensar.-----

-----Mas como ele mesmo também diz na mesma canção:-----

-----*“Enquanto houver estrada para andar”*-----

-----*“Havemos de continuar”*.-----

-----Muito obrigado.-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA – Muito obrigado, senhor deputado.-----

-----Tem a palavra o senhor deputado Alexandrino Ribeiro, do Partido Social Democrata.-----

DEPUTADO DO PSD – Alexandrino Ribeiro – Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Municipal de Barcelos, Senhores Secretários, Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Barcelos, Senhores Vereadores, Caros Colegas Deputados Municipais, Senhores Presidentes de Junta e Uniões de Freguesias, Comunicação Social, Caro Público aqui presente e todos aqueles que nos seguem via *Web*.-----



BARCELOS
MUNICÍPIO

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

57

-----A bancada do PSD congratula-se com o excelente trabalho desenvolvido pelo executivo municipal que culminou com a sentença do TAF de Braga que põe fim a um pesadelo, que se arrastava há demasiado tempo, derivado da judicialização do *dossier* da água.-----

-----Um processo que teve início em dois mil e nove quando o Partido Socialista venceu as Eleições Autárquicas iludindo os barcelenses com a promessa de baixar o preço da água em cinquenta por cento. Promessa essa que nunca mostrou ter capacidade política de cumprir durante os longos doze anos dos seus mandatos.-

-----O PS nunca mostrou, e continua a não mostrar aos barcelenses, um rumo, uma estratégia consistente que permitisse resolver o *dossier* da água. Foram sempre dando saltos, para a frente e para trás, mas sem nunca se perceber para onde queriam ir:-----

-----Em dois mil e dez quiseram litigar;-----

-----Em dois mil e quinze quiseram resgatar;-----

-----Em dois mil e dezassete quiseram comprar;-----

-----Em dois mil e vinte e três quiseram apenas e só chumbar.-----

-----O Partido Socialista votou contra o acordo da água alcançado, mas sem propor qualquer alternativa de acordo credível. Ficou bem claro para todos que o Partido Socialista pretendia que a concessionária executasse a sentença e o município ficasse numa situação de falência e sob assistência financeira e sem capacidade de poder investir e apoiar as juntas de freguesia durante as próximas décadas. Comprometendo seriamente o desenvolvimento do concelho.-----

-----Os barcelenses jamais esquecerão que a judicialização do dossier da água, realizada pelo Partido Socialista, para além dos elevados custos financeiros, originou ainda, por via da suspensão dos investimentos na rede, um gigantesco custo social e na saúde pública do concelho, pois ainda hoje mais de metade dos barcelenses continuam sem saneamento básico e em vinte e três freguesias não



BARCELOS
MUNICÍPIO

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

existe ainda um único metro de rede instalada.-----

-----Esta situação está também a criar constrangimentos e a penalizar fortemente os barcelenses no processo de revisão do PDM que se encontra em curso.-----

-----Dizia o Partido Socialista em fevereiro de dois mil e vinte e três, num dos seus muitos comunicados: *“É previsível que nem a ERSAR dê parecer favorável a esta adenda ao contrato, nem o Tribunal de Contas dará o seu visto a tal descalabro contratual e financeiro”*. Como diria o outro: *“Estavam à espera que o Diabo aparecesse, mas o Diabo não veio, não veio e não veio”*.-----

-----Mais uma vez os barcelenses viram que o Partido Socialista estava errado e o PSD estava certo. É que o Tribunal de Contas não só deu o visto ao acordo como também teceu uma série de considerações que arrasam, completamente, a forma como o anterior executivo conduziu o processo da água.-----

-----O Tribunal de Contas teceu uma série de considerações que vão de encontro, precisamente, ao que o PSD vinha dizendo sobre a gestão errática realizada pelo Partido Socialista no *dossier* da água.-----

-----Já era bem hora do Partido Socialista deixar de sacudir, literalmente, a *“água do capote”* e assumir os erros gravíssimos que cometeu na gestão política e financeira do *dossier* da água. Assumir, de uma vez por todas, que à custa de utilizar o *dossier* da água para ganhar Eleições Autárquicas penalizou e prejudicou gravemente Barcelos e os barcelenses.-----

-----A concretização e aprovação do acordo da água nas diversas instâncias talvez seja mesmo a decisão mais importante em Barcelos desde o vinte e cinco de abril de mil, novecentos e setenta e quatro, com evidentes reflexos positivos quer nas gerações atuais, quer nas gerações vindouras.-----

-----São múltiplos os benefícios para os barcelenses que resultam da homologação do acordo da água:-----



BARCELOS
MUNICÍPIO

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

59

-----Primeiro, porque põe fim a um pesadelo de uma sentença monstruosa e a uma dívida de mais de duzentos milhões de euros deixada pelo executivo socialista, consequência do não pagamos;-----

-----Permite que passados catorze anos se retome o investimento nas redes de água e saneamento, com a concessionária a investir trinta e dois e o município sete milhões de euros em redes;-----

-----Permite atingir uma taxa de cobertura de quase cem por cento na água e cerca de oitenta por cento no saneamento;-----

-----A ligação dos ramais passa a ser gratuita até aos vinte metros;-----

-----Os preços praticados ficam perfeitamente enquadrados nos praticados em concelhos vizinhos;-----

-----A subida de preços fica indexada à evolução da taxa de inflação;-----

-----E é introduzida a Tarifa Social, que baixará em cinquenta por cento os preços para cerca de vinte por cento dos barcelenses.-----

-----Ficou hoje mais uma vez demonstrado, pelo discurso do senhor deputado Nélson Brito, que o Partido Socialista não desejava que se fizesse qualquer acordo, para o município entrar em insolvência financeira e para poder continuar a atirar a culpa dos seus próprios erros aos outros. Sim, porque nós ainda não esquecemos o Acórdão do Tribunal de Braga que no processo relacionado com o contrato da água, refere, claramente, que a responsabilidade pelo desequilíbrio financeiro da concessão, que originou o pedido de reequilíbrio financeiro pela empresa e a condenação judicial da Câmara a uma indemnização “monstruosa”, deve-se, essencialmente, a fatores, como:-----

-----A campanha política contra a concessão – da responsabilidade do Partido Socialista;-----

-----O congelamento dos tarifários em dois mil e nove – da responsabilidade do Partido Socialista;-----



BARCELOS
MUNICÍPIO

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

-----O atraso nas empreitadas das redes – da responsabilidade do Partido Socialista;-----

-----E a suspensão dos apoios atribuídos aos barcelenses na ligação dos ramais – também da responsabilidade do Partido Socialista.-----

-----O Partido Socialista volta hoje a falar, pelas palavras do senhor deputado Néelson Brito, no problema da subida dos preços com o acordo alcançado, quando sabe que com este acordo de dois mil e vinte e três até isso é positivo porque atenua a subida dos preços, onde os preços até sobem menos que na proposta socialista de acordo de dois mil e dezassete e ficam perfeitamente enquadrados nos preços praticados nos municípios nossos vizinhos.-----

-----Em dois mil e dezassete, assistimos ao Partido Socialista, pela voz do deputado Néelson Brito, a tecer rasgados elogios ao acordo alcançado. Vimos hoje que até o acordo atual parece que é exatamente igual ao de dois mil e dezassete, nas palavras do deputado Néelson Brito.-----

-----Só que em dois mil e vinte e três e em dois mil e vinte e quatro assistimos ao mesmo Partido Socialista e ao mesmo deputado municipal a tecer duras críticas ao acordo de dois mil e vinte e três.-----

-----Bem, se isto não é falta de coerência política, eu não sei o que é que é falta de coerência política.-----

-----E para terminar, e perante tudo o exposto, a bancada do PSD não poderia deixar de felicitar o senhor presidente da Câmara e todo o seu executivo pelo excelente trabalho desenvolvido, que tornou possível a resolução de um *dossier* que os barcelenses já estavam há muito cansados de ver arrastado no tempo e por terem salvo o município da situação de insolvência que foi deixada pelo executivo do Partido Socialista.-----

-----Sem dúvida que a homologação do acordo da água foi a melhor notícia que poderiam dar, a Barcelos e aos barcelenses, no arranque deste Novo Ano de



BARCELOS
MUNICÍPIO

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

61



dois mil e vinte e quatro.-----

-----Muito obrigado.-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA – Muito obrigado, senhor deputado.-----

-----Tem agora a palavra o senhor deputado António Jardim, do Chega.-----

DEPUTADO DO CH – António Jardim – Boa noite.-----

-----Senhor Presidente da Assembleia Municipal, Senhora e Senhor Secretários, Senhor Presidente da Câmara, Senhoras e Senhores Vereadores, Senhoras e Senhores Deputados, Público, Comunicação Social e a quem nos acompanha via *Web*.-----

-----Senhor presidente, a sua introdução foi esclarecedora e agora passados vinte anos já podemos dizer o seguinte:-----

-----Em vinte e sete de setembro de dois mil e quatro foi celebrado o contrato de concessão da exploração e gestão dos serviços públicos municipais de abastecimento de água e saneamento de Barcelos.-----

-----Não podemos desvalorizar o facto de o município à época ser liderado pelo executivo do PSD, na verificação do seu executivo encontrava-se o atual presidente da Câmara Municipal.-----

-----Com o passar dos anos a má gestão da água tornou-se evidente e o custo elevado que a população de Barcelos pagava pela água que consumia estava refletido nas estatísticas nacionais, que colocavam Barcelos na lista dos concelhos com o custo da água por metro cúbico mais caro do país.-----

-----Em contraciclo, estamos agora com valores mais acessíveis e o que diz o PS perante os factos? É muito simples, dizem que tinha outras soluções mais favoráveis. Pois bem, eu digo o seguinte: as ações ficam para quem as pratica.---

-----Recordemos a situação em dois mil e nove, com a eleição do Partido Socialista que vencera as eleições graças à sua política falaciosa, prometendo baixar o custo de água em cerca de cinquenta por cento, e assim o Partido



BARCELOS
MUNICÍPIO

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Socialista iludiu os barcelenses numa narrativa infeliz.-----

-----Não é aceitável, portanto, que por má gestão do processo pelo executivo socialista o município estivesse em dois mil e vinte e três com uma dívida superior a duzentos milhões de euros.-----

-----Deste modo e face às contrariedades colocadas pelo anterior executivo, a margem de negociação da coligação com a concessionária ficou muito limitada e é perante estes factos e os valores apresentados que tivemos de considerar a renegociação que foi efetuada entre o executivo da coligação e a empresa concessionária.-----

-----Em fevereiro de dois mil e vinte e três, dissemos neste mesmo local que a adenda ao contrato ficava aquém das necessidades dos barcelenses.-----

-----Poder-se-ia dizer que a renegociação do contrato não satisfazia os barcelenses, mas pior estaríamos se o executivo seguisse a sugestão do Partido Socialista. E é bom que seja lembrado, em fevereiro de dois mil e vinte e três o Partido Socialista defendeu nesta Assembleia o pagamento da verba superior a duzentos e catorze milhões, no qual o Partido Socialista condenou os barcelenses com a sua teimosia e falta de responsabilidade.-----

-----Não podemos fazer como a esquerda que vê no processo da concessão da água um momento de aparecer, ter os holofotes apontados e mais uma páginas no tão conhecido jornaleco popular.-----

-----Não vemos a validação do contrato da água como uma vitória para o executivo, pois os únicos beneficiados serão sempre os barcelenses e apenas esses, pois já sofreram demasiado.-----

-----Importante será também o que vem depois, e o que vem depois é tão só a expansão da rede de água e saneamento, no nosso entendimento deve ser a grande aposta do executivo.-----

-----Para o efeito, entendemos que deve ser uma aposta a realização de uma



BARCELOS
MUNICIPIO

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

campanha junto da população que, estando abrangida, ainda não tem ligação efetuada, bem como da população que vai passar a usufruir dos referidos serviços.-----

-----Na Assembleia de vinte e oito de fevereiro ouvimos o senhor presidente da Câmara a assumir que o contrato de concessão de dois mil e quatro não correu bem.-----

-----Mas então eu questiono:-----

-----E o Partido Socialista já assumiu o fracasso dos doze anos de poder e nada fazer?-----

-----O Partido Socialista já pediu desculpa por impedir as famílias barcelenses de terem em suas casas água potável, colocando em causa o desenvolvimento do nosso concelho?-----

-----Já o dissemos e voltamos a repetir, no futuro, o ponto de partida será mais favorável e esperamos que o executivo da coligação esteja atento e alerta na defesa dos interesses dos barcelenses.-----

-----Mas o que mais importa agora é o virar da página, que para desagrado da esquerda foi elogiado pelos diversos quadrantes políticos, assim como pelos diversos especialistas que acompanharam o processo.-----

-----Para o Chega é tudo muito claro, no final ganharam os barcelenses.-----

-----Muito obrigado.-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA – Muito obrigado, senhor deputado.-----

-----Para encerrar o debate, tem a palavra o senhor presidente da Câmara Municipal.-----

PRESIDENTE DA CÂMARA – Muito obrigado, senhor presidente.-----

-----Renovo os cumprimentos em si e a todos os presentes e os que nos seguem via *Web*.-----

-----Queria começar por dizer que eu percebo o desconforto e alguma



BARCELOS
MUNICÍPIO

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

fragilidade na bancada do Partido Socialista. E, como eu também gosto muito do Jorge Palma, percebi num texto também de Jorge Palma a posição que hoje o senhor deputado Nélon Brito está:-----

-----“*Frágil, esta noite estou tão frágil*-----

-----*Já nem consigo ser ágil*” .-----

-----O Jorge Palma quando disse isso não estava a pensar em si com certeza. Mas hoje, e sabe que tenho simpatia por si, fiquei triste com o seu desempenho. Porque percebo o desconforto, agora não percebo a falta de seriedade. Percebo a incomodidade, não percebo a falta de razoabilidade e de sentido de responsabilidade.-----

-----E por falar em sentido de responsabilidade eu não chamei irresponsável a ninguém, senhor deputado. Eu elogiei os senhores deputados municipais e as senhoras e os senhores presidentes de junta que tiveram uma atitude responsável, que puseram à frente dos interesses partidários o interesse dos barcelenses. E nesse sentido aplaudi a responsabilidade. Respeito e aceito, já disse em várias Assembleias Municipais, que a posição do Partido Comunista e a posição do Bloco de Esquerda foram sempre coerentes. Vocês tinham uma outra estratégia política, defensável, nós não tínhamos essa visão.-----

-----Mas também vos quero dizer que estamos em dois mil e vinte e quatro, não estamos em dois mil e quatro nem em dois mil e cinco.-----

-----Com os problemas de dois mil e vinte e quatro nós tínhamos que encontrar uma solução e encontramos-la.-----

-----E eu revisito as declarações do senhor deputado Nélon Brito na Assembleia Municipal de novembro de dois mil e dezassete. Dizia que, dirigindo-se a todos nós, “*Hoje é um dia muito importante. Chegou finalmente o momento de termos uma solução para o problema da água*”. E acrescentava, a dado passo, que “*Este acordo é o ideal? Não é, seguramente*”. Eu digo exatamente o mesmo,



BARCELOS
MUNICÍPIO

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

65

disse-o na apresentação deste acordo. Eu na tentativa de negociar cheguei à beira dos acionistas e disse assim: “Meus amigos, eu não quero pagar indemnização, não quero o aumento da água, não quero qualquer tipo de aumento de tarifário ou das ligações dos ramais de água e saneamento e quero que vocês tenham um investimento de trinta e dois milhões de euros” e eles disseram: “Não quero. Execute-se”. Eu tentei esse acordo, que era o acordo que eu queria. Mas não nos podemos esquecer que, ao contrário do que disse e por isso é que eu disse que não é sério na forma como o disse, ao contrário do que disse, havia uma sentença e em novembro de dois mil e vinte e um o TAF de Braga suspendeu a suspensão, perdoem-me a repetição, da execução. O que quer dizer que a execução estava ativa e isso levava à insolvência. Eu recorde-me que quando fizemos aqui assim uma reunião, onde os técnicos do município que assessoram o município nesta matéria cá vieram, o senhor deputado questionou com a mesma sobranceria que hoje o fez, “mas há algum município que entrou em insolvência?” e foi-lhe respondido, na hora, os municípios que entraram em insolvência. E os riscos! E as penalizações! E que efetivamente existiam se a Câmara entrasse em insolvência, para os munícipes, para os trabalhadores e para o investimento de Barcelos que quiséssemos fazer. E sabe que é assim. E sabe que é assim. Portanto, não pode dizer com essa ligeireza que não havia sentença, isto passava.-----
-----E relativamente aos doze anos, os vinte anos, se nós descontarmos os catorze anos de imobilismo do Partido Socialista, só são seis a mais. Coisa diferente seria se o Partido Socialista nestes doze anos tivesse feito alguma coisa. Como eu disse na Assembleia Municipal em que apresentámos o projeto, vocês tiveram todas as oportunidades: fazer o reequilíbrio, fazer o resgate, comprar setenta e cinco por cento da concessão e finalmente apresentar o acordo. Que vocês disseram, e aqui nesta Assembleia o senhor deputado Néilson Brito dizia, que era um excelente acordo, que é arrasado pela ERSAR, que diz, e não quero



BARCELOS
MUNICÍPIO

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

falhar, porque são coisas muito graves e sérias, tenho aqui o que diz a ERSAR. A ERSAR diz assim: *“Segundo a documentação agora submetida à apreciação da ERSAR, o memorando de entendimento assinado em dois mil e dezassete não teve seguimento e acabou por não ser concretizado, tendo sido reconhecido que, tal como advertido pela ERSAR, algumas das soluções preconizadas nesse memorando não se afiguravam adequadas por penalizarem excessivamente – repito – por penalizar excessivamente o utilizador e o município”*. E relativamente ao nosso acordo diz assim: *“Sem prejuízo das condicionantes abaixo identificadas do acordo agora celebrado, não deixa de ser relevante que o presente aditamento consubstancia um entendimento entre as partes que, simultaneamente, extingue as ações judiciais em curso, que consubstanciam um litígio moroso, complexo e penalizador em que em nada beneficia as partes envolvidas, e permite um adequado desenvolvimento dos serviços concessionados”*. Isto é que é a pura verdade e é factual, não é demagogia.-----

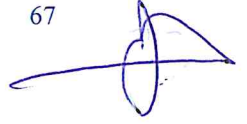
-----Mas também dizer, senhor deputado José Maria Cardoso, o que diz o Tribunal de Contas no seu visto tem que interpretar melhor, o senhor tem responsabilidades acrescidas como professor. E quero-lhe dizer que o que aqui diz, quando leu aqui o ponto sete, é que: *“No caso sub judice, o acordo submetido tem efeitos sobre as condições financeiras do contrato, agravando-as”*, agravando-as relativamente ao primeiro contrato. E sabe porquê? Porque havia uma sentença de duzentos e catorze milhões de euros! É por isso que há esse agravamento! Temos que saber ler.-----

-----E, ao contrário do que aqui foi dito também pelo Partido Comunista e pelo PS, o Tribunal de Contas confirma a legalidade da extensão do prazo por vinte anos. E o TAF de Braga vai mais longe e diz, de uma forma curiosa, que como era possível que um decreto-lei que entra em vigor depois da data do contrato vem regular o acessório e esquece-se o essencial. E o essencial é efetivamente as



BARCELOS
MUNICÍPIO

ASSEMBLEIA MUNICIPAL



condições e os pressupostos do contrato e do acordo. Portanto, quanto a isso estamos combinados.-----

-----Relativamente à estratégia que aqui foi tanto dito, o Partido Socialista, com a estratégia que foi sempre errática, conseguiu ludibriar os barcelenses e ganhou três eleições à custa destas situações da água, mas em termos de benefício para os barcelenses, zero. Penalizou fortemente os barcelenses.-----

-----Eu não vou regressar a dois mil e quatro, eu estou muito concentrado em dois mil e vinte e quatro, em dois mil e vinte e cinco, e por aí fora, porque o que nós queremos é fazer o desenvolvimento para Barcelos e vamos com certeza consegui-lo a partir deste acordo.-----

-----Dizer também, e o senhor dizia em dois mil e dezassete, que o acordo era melhor e bom porque permitia diminuir o desperdício.-----

-----Relativamente ao desperdício da água, quero-lhe dizer que a Águas de Barcelos tem um dos melhores índices a nível nacional. A média nacional em termos de desperdício ronda os trinta por cento, em Barcelos está nos oito por cento. Portanto, há aqui claramente uma mais-valia em termos de saúde, ambiente e desperdício da água.-----

-----Outra coisa curiosíssima que o Tribunal de Contas e o TAF de Braga vêm colocar de uma forma lapidar é que efetivamente o pagamento da sentença condenatória era desastroso para o município. Eu recordo que quer em sede de Câmara Municipal, quer em sede de Assembleia Municipal o Partido Socialista alvitrou que era preferível pagar o acordo, que era melhor de que o acordo que nós fizemos agora. O Tribunal de Contas é perfeitamente elucidativo, portanto, não vou gastar muito tempo com isso.-----

-----Vou gastar tempo, sim, a responder ao senhor deputado Néilson Brito relativamente ao que temos pela frente. E o que temos pela frente é que efetivamente, no acordo de dois mil e dezoito do Partido Socialista, os seis ponto



BARCELOS
MUNICÍPIO

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

quatro milhões de euros não eram pagos pelos munícipes, eram pagos pela Câmara. Neste acordo os ramais são gratuitos e pagos pela concessionária, no contrato inicial eram suportados pelos consumidores, e nós tivemos esta mais-valia e aproveitámos a boleia do acordo que vocês desenharam e não concretizaram, para melhorá-lo. Aliás, fui honesto e transparente quando vos disse que nós tínhamos como referencial o acordo que vocês fizeram em dois mil e dezassete. Qual foi o nosso propósito? Melhorá-lo. E melhoramo-lo significativamente, a bem dos barcelenses. Não só no caso que há pouco referi, mas também no que relativamente ao tarifário diz respeito. No contrato em vigor, as pessoas pagam, para uma família tipo dez metros cúbicos por mês, cerca de vinte e dois ponto sete centimos. No acordo PS, em dois mil e vinte e quatro, pagariam trinta e quatro, noventa, e havia um aumento, não era de trinta e oito por cento, era de noventa e um por cento, sessenta e seis por cento até dois mil e vinte e três, mais vinte e cinco por cento até dois mil e trinta. Noventa e um por cento era o que estava previsto no acordo de dois mil e dezoito. No acordo atual a fatura fica por vinte e cinco, setenta e nove e, pasme-se, a água desce. Hoje a fatura da água são quinze euros numa família tipo de dez metros cúbicos. No acordo de dois mil e dezoito passaria para dezoito euros e no acordo de dois mil e vinte e três doze, setenta e três, baixa, o que sobe é o saneamento, mas sobe muito menos do que o Partido Socialista. Eu vou-lhe explicar: atualmente pagam sete euros, no acordo do Partido Socialista dezasseis, trinta, no nosso acordo treze, sete. E como bem disse na Assembleia Municipal em dois mil e dezassete, com uma vantagem acrescida, porque vamos introduzir o tarifário social que os barcelenses estão impedidos de o fazer e as famílias numerosas e as famílias com mais dificuldades económicas vão poder usufruir, porque nós vamos isentar a taxa de saneamento fixa que permite uma redução de sete euros. E porquê os sete euros? É para ficarem com uma fatura menor, de vinte e dois para vinte e



BARCELOS
MUNICÍPIO

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

69

cinco são três euros, se reduzirmos sete euros para as famílias que têm menores rendimentos estamos a reduzir a fatura no final do mês. Isto é justiça social. Isto é ter sensibilidade social. Isto é ser sério na forma como se discute as coisas.-----

-----Desculpem-me a impetuosidade ou a emotividade, mas acho que num assunto tão sério eu procurei evitar entrar por aqui porque acho que não era o momento nem a forma, agora, chamam-me à liça, estarei presente sempre.-----

-----Para terminar relativamente à sua intervenção, disse outra coisa que, para além de mentira, não é de todo aceitável. Diz que ouviu juristas e que os juristas lhe disseram que a sentença não era para ser executada. Eu queria que me desse uma cópia dos nomes dos juristas para eu não recomendar a nenhum amigo. Porque uma questão tão importante ser tão levemente falada aqui é de bradar aos céus. Peço-lhe desculpa, como eu disse, tenho simpatia por si, mas há coisas que não são admissíveis em política e no debate político sério e sobre uma matéria tão importante para os barcelenses.-----

-----Relativamente também ao que o Mário Figueiredo disse, não há reequilíbrios financeiros para o futuro. Haverá apenas e só os reequilíbrios financeiros previstos na lei, porque nós não podemos, não queremos alterar a lei, ou melhor, nós gostaríamos de alterar a lei, agora não vamos alterá-la a benefício de alguns para sermos desrespeitadores da lei. Obviamente que não vamos fazer isso. Portanto, não há reequilíbrio financeiro algum para além daqueles que estão previstos na lei.-----

-----Quanto ao senhor deputado António Jardim, dizer-lhe que na última Assembleia Municipal perguntou-me para quando iríamos iniciar este acordo, quando efetivamente se iria efetivar o acordo, e posso-lhe dizer que vai ser com cinco dias de atraso relativamente ao prazo previsto. Queríamos começar no dia um de janeiro, mas só começou no dia cinco porque foi quando tivemos no TAF de Braga a sentença homologatória.-----



BARCELOS
MUNICÍPIO

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

-----Dizer-vos que hoje mesmo em reunião de Câmara levámos, como era compromisso, o regulamento para discussão pública dos serviços para o funcionamento da água e saneamento.-----

-----E dizer-vos por último, uma vez que ainda tenho algum tempo, também não vos quero cansar demasiado, que este acordo permite outra vantagem excecional. O Partido Socialista empurrou com a barriga a revisão do PDM obrigatória desde dois mil e catorze porque não queria chegar a este momento com uma situação complicada no mapa concelhio. Porquê? Todo o vale do Neiva ficava absolutamente penalizado por não ter rede de água e saneamento. Com a revisão e com a alteração da Lei dos Solos obrigatoriamente e cumulativamente é obrigatório ter rede de água e saneamento, para além de rede viária e a eletricidade. E nessas zonas não havia. Com este acordo vamos conseguir ter nas freguesias que há pouco referi, que não vou repeti-las, mas também estamos a encontrar soluções com Ponte de Lima, com Vila Verde, com Famalicão, para nas extremidades – Cambeses, Alheira, Panque, Tregosa com Barroselas (Viana do Castelo) – encontrar soluções que possam de alguma maneira ajudar a esticar, a ampliar a rede de água e saneamento a bem de Barcelos e a bem dos barcelenses.-----

-----Quando eu digo, e é verdade, não é uma vitória pessoal ou deste executivo, mas é uma vitória para Barcelos e para os barcelenses, porque a partir de hoje nós temos condições de dar mais e melhor dignidade e qualidade de vida aos nossos munícipes, e é para isso que cá estamos. Mas deixem-me gozar o momento numa determinada coisa, porque para mim palavra dada tem que ser palavra honrada!-----

-----Muito obrigado.-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA – Muito obrigado, senhor presidente.-----

-----Está encerrado então este ponto, o quinto ponto, em que por assim dizer



BARCELOS
MUNICÍPIO

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

71

encerra-se esta parte do debate acerca da água. Se há tema que foi aqui debatido, esclarecido e por todos participado, independentemente da sua posição, foi este assunto da água.-----

-----E aqui uma palavra de reconhecimento da Assembleia à Câmara, que trouxe aqui todos os documentos, disponibilizou os técnicos que aqui vieram, e, portanto, ajudou-nos a nós, que temos a missão de acompanhar e fiscalizar a atividade da Câmara, a podermos tomar boas decisões e apreciarmos a atividade municipal.-----

-----Em nome da transparência, todos os documentos aqui vieram, estão disponíveis para todos os senhores deputados municipais e estão disponíveis por parte da Câmara e por parte da Assembleia Municipal a todos os barcelenses.----

-----Aqui chegados, para dar execução imediata às deliberações tomadas, proponha a aprovação da ata em minuta.-----

-----Quem vota contra?-----

----- (Ninguém)-----

-----Quem se abstém?-----

----- (Ninguém)-----

-----Está então aprovada por unanimidade (quarenta e seis PS, trinta e dois PSD, vinte e um BTF, três CH, dois TB, dois CDS, um BE, um PCP, três IND).-----

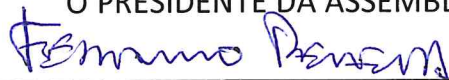
-----Está encerrada a sessão.-----

-----A sessão terminou às vinte e três horas e trinta e três minutos do dia vinte e dois de janeiro de dois mil e vinte e quatro.-----

-----Para constar se lavrou a presente ata, que eu, Celestino Linhares da Silva, para o efeito designado, redigi e subscrevo e que vai ser assinada pelo Presidente da Assembleia.-----

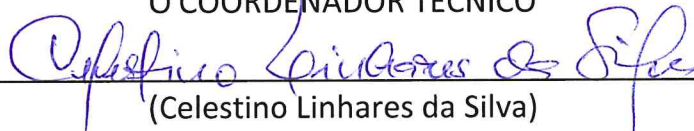
Cópia

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA



(Fernando Santos Pereira, Dr.)

O COORDENADOR TÉCNICO

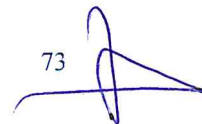


(Celestino Linhares da Silva)

-----Apensa-se a esta ata as Declarações de Voto do TB relativas aos pontos:--

-----Dois – Discussão e votação da Primeira Alteração Modificativa ao Orçamento Municipal;-----

-----Quatro – Discussão e votação da proposta da Câmara Municipal que solicita autorização para a aquisição de cento e vinte e seis fogos habitacionais, ao abrigo da primeira oferta pública de aquisição de imóveis no âmbito do programa Primeiro Direito / Plano de Recuperação e Resiliência (PRR), Investimento RE- C zero dois-i zero um – Programa de Apoio ao Acesso à Habitação – aviso de publicação segunda republicação número zero um/C zero dois-i zero um/dois mil e vinte e um – componente zero dois – habitação, nos termos e condições constantes das peças referentes à oferta pública de aquisição, designadamente programa/caderno de encargos e edital.-----

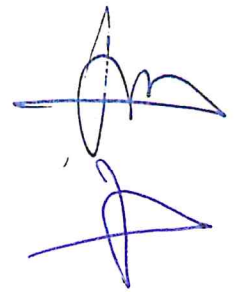


ÍNDICE

Ata n.º 25 de 22 de janeiro de 2024

FOLHA	ASSUNTO
01	Apresentação da ordem de trabalhos
06	Período da ordem do dia
06	Aprovação da ata da sessão de 20 de novembro de 2023 (1º Ponto)
06	Discussão e votação da 1ª Alteração Modificativa ao Orçamento Municipal (2º Ponto)
14	Discussão e votação da proposta da Câmara Municipal relativa à Revisão da Estratégia Local de Habitação de Barcelos (3º Ponto)
14	Discussão e votação da proposta da Câmara Municipal que solicita autorização para a aquisição de 126 fogos habitacionais, ao abrigo da 1ª oferta pública de aquisição de imóveis no âmbito do programa 1º Direito / Plano de Recuperação e Resiliência (PRR), Investimento RE- C02-i01 – Programa de Apoio ao Acesso à Habitação – aviso de publicação 2ª republicação n.º 01/C02-i01/2021 – componente 02 – habitação, nos termos e condições constantes das peças referentes à oferta pública de aquisição, designadamente programa/caderno de encargos e edital (4º Ponto)
34	Apresentação, para conhecimento, do Visto do Tribunal de Contas referente ao Terceiro Aditamento ao Contrato de Concessão da Exploração e Gestão dos Serviços Públicos Municipais de Abastecimento de Água e de Saneamento de Barcelos e da Sentença de Homologação de Transação pelo Tribunal Administrativo e Fiscal de Braga, que extingue o <i>processo executivo para pagamento de quantia certa contra o Município de Barcelos</i> (5º Ponto)
71	Aprovação da ata em minuta

Cópia



Hora de Abertura: 21h00

**Minuta da ata da vigésima primeira Sessão da Assembleia Municipal de Barcelos,
realizada em 22 de janeiro de 2024**

Ao abrigo do preceituado no n.º 3 do artigo 57º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e do estipulado no n.º 3 do artigo 21.º do Regimento da Assembleia Municipal, foi deliberado, com vista à sua exequoriedade imediata, aprovar em minuta as deliberações desta sessão extraordinária, constituindo o presente documento a ata em minuta:

Período de Intervenção do Público

Não se registaram inscrições.

Período da ordem do dia

1. Aprovação da ata da sessão de 20 de novembro de 2023;

Aprovada por unanimidade (38 PS, 28 PSD, 20 BTF, 3 IND, 2 CH, 2 TB, 2 CDS, 1 BE)

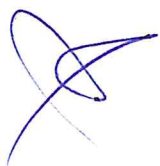
2. Discussão e votação da 1ª Alteração Modificativa ao Orçamento Municipal;

Aprovado por maioria com 100 votos a favor, (36 PS, 31 PSD, 20 BTF, 4 IND, 2 CH, 2 TB, 2 CDS, 2 BE, 1 PCP) e 11 abstenções (PS)

3. Discussão e votação da proposta da Câmara Municipal relativa à Revisão da Estratégia Local de Habitação de Barcelos;

Aprovado por unanimidade (50 PS, 32 PSD, 21 BTF, 4 IND, 3 CH, 2 TB, 2 CDS, 2 BE, 1 PCP)

4. Discussão e votação da proposta da Câmara Municipal que solicita autorização para a aquisição de 126 fogos habitacionais, ao abrigo da 1ª oferta pública de aquisição de imóveis no âmbito do programa 1º Direito / Plano de Recuperação e Resiliência (PRR),



BARCELOS
MUNICÍPIO

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Investimento RE- C02-i01 – Programa de Apoio ao Acesso à Habitação – aviso de publicação 2ª republicação n.º 01/C02-i01/2021 – componente 02 – habitação, nos termos e condições constantes das peças referentes à oferta pública de aquisição, designadamente programa/caderno de encargos e edital;

Aprovado por unanimidade (50 PS, 32 PSD, 21 BTF, 4 IND, 3 CH, 2 TB, 2 CDS, 2 BE, 1 PCP)

5. Apresentação, para conhecimento, do Visto do Tribunal de Contas referente ao Terceiro Aditamento ao Contrato de Concessão da Exploração e Gestão dos Serviços Públicos Municipais de Abastecimento de Água e de Saneamento de Barcelos e da Sentença de Homologação de Transação pelo Tribunal Administrativo e Fiscal de Braga, que extingue o *processo executivo para pagamento de quantia certa contra o Município de Barcelos*;

Registaram-se as intervenções dos deputados do BTF, PCP, BE, CDS, PS, PSD, CH e os esclarecimentos do Senhor Presidente da Câmara Municipal

Aprovação da ata em minuta.

Aprovada por unanimidade (46 PS, 32 PSD, 21 BTF, 3 IND, 3 CH, 2 TB, 2 CDS, 1 BE, 1 PCP)

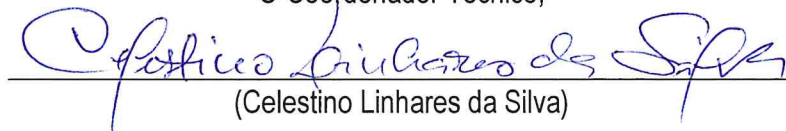
Às 23h33 do dia 22 de janeiro de 2024 foi aprovada e assinada esta minuta, sendo posteriormente encerrada a sessão.

Eu, Celestino Linhares da Silva, Coordenador Técnico, a subscrevi.

O Presidente da Assembleia,


(Fernando Santos Pereira, Dr.)

O Coordenador Técnico,


(Celestino Linhares da Silva)

Assembleia Municipal 22 de janeiro de 2024

Ponto 2) Discussão e votação da 1ª Alteração Modificativa ao Orçamento Municipal

Declaração voto

Exmo. Sr. Presidente da Assembleia Municipal e restante mesa, Exmo. Sr Presidente da Câmara Municipal e restante vereação; Srs Deputados, Minhas Sras. e meus Srs.,

TB -Todos Barcelos votou favoravelmente este ponto pois entende que as alterações modificativas aos orçamentos por vezes são imprescindíveis. Todavia A importância de uma Alteração Modificativa ao Orçamento Municipal reside na flexibilidade que ela proporciona para adaptar o orçamento às mudanças nas circunstâncias, garantindo uma gestão financeira mais eficiente e responsiva. Estas necessidades podem mudar ao longo do ano, como eventos imprevistos, crises económicas, desastres naturais ou necessidades urgentes etc... sendo certo que parte desta necessidade tem a ver com o cabimento de verba para dar sequencia ao processo das águas. É necessário alinhar o orçamento com a dinâmica das execuções e objetivos propostos é preciso calibrar o alinhamento entre os recursos disponíveis e as prioridades estratégicas. É necessário manter o foco nas obras essenciais e estruturantes para o nosso concelho. É necessário por em marcha as propostas apresentadas e fundamentais para o nosso concelho tais como: frente ribeirinha e passadiços (tanto no rio Cavado como no rio Neiva); novas piscinas municipais; conservação da rede viária existente em alguns casos num estado lastimável; manutenção e melhoramento do parque escolar; apoio às famílias e pessoas mais carenciadas; aposta orçamento do transporte Urbano; criação da policia Municipal etc..etc..

TB - Todos Barcelos



(Jose Rosa)

Cópia



Assembleia Municipal 22 de janeiro de 2024

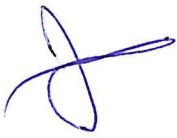
Ponto 4) Discussão e votação da proposta da Câmara Municipal que solicita autorização para a aquisição de 126 fogos habitacionais, ao abrigo da 1ª oferta pública de aquisição de imóveis no âmbito do programa 1º Direito / Plano de Recuperação e Resiliência (PRR), Investimento RE- C02-i01 – Programa de Apoio ao Acesso à Habitação – aviso de publicação 2ª republicação n.º 01/C02-i01/2021 – componente 02 – habitação, nos termos e condições constantes das peças referentes à oferta pública de aquisição, designadamente programa/caderno de encargos e edital

Declaração voto

Exmo. Sr. Presidente da Assembleia Municipal e restante mesa, Exmo. Sr Presidente da Câmara Municipal e restante vereação; Srs Deputados, Minhas Sras. e meus Srs.,

TB -Todos Barcelos votou favoravelmente este ponto pois entende que a aquisição de fogos (unidades habitacionais) pela Câmara Municipal pode desempenhar um papel fundamental na promoção da habitação adequada e no atendimento às necessidades habitacionais da população. A aquisição de fogos é importante pelos seguintes motivos:

- Fornecer moradia acessível: A aquisição de fogos pela Câmara Municipal pode ajudar a oferecer moradia acessível para pessoas de baixa renda ou em situação de vulnerabilidade. Isso é especialmente importante em áreas onde o mercado imobiliário não consegue atender à demanda por habitação a preços acessíveis.
- Combater os sem-brigo: Muitas comunidades carecem de habitação adequada, o que leva à situação de sem-abrigo. A compra de casas pelos conselhos pode ajudar a colmatar esta lacuna e proporcionar opções de habitação para pessoas que não têm onde viver.
- Reduzir a segregação socio espacial: A aquisição de habitação pelas câmaras municipais ajuda a reduzir a segregação socio espacial e permite que pessoas de diferentes origens socioeconómicas vivam em diferentes áreas. Isso promove uma sociedade mais inclusiva e justa.
- Estabilização da Comunidade: O acesso a habitação estável e acessível é fundamental para a estabilidade da comunidade. A compra de casas pelos conselhos pode ajudar a prevenir a gentrificação e o deslocamento forçado, permitindo que os residentes permaneçam nas suas cidades natais.



- Promoção do desenvolvimento urbano sustentável: A aquisição de habitação pode ser parte integrante das estratégias de desenvolvimento urbano sustentável. Isso pode incluir a reabilitação de edifícios existentes, a construção de moradias energeticamente eficientes ou a incorporação de princípios de design sustentável. Isso contribui para a redução do consumo de recursos naturais e para a mitigação das mudanças climáticas.
- Responder a emergências habitacionais: Em situações de emergência, como desastres naturais, conflitos ou crises humanitárias, a Câmara Municipal pode adquirir fogos para fornecer abrigo temporário ou de longo prazo às pessoas afetadas. Isso é crucial para garantir a segurança e o bem-estar das comunidades em momentos de crise.

É importante ressaltar que a aquisição de fogos pela Câmara Municipal deve ser parte de uma estratégia habitacional abrangente, que inclua também ações como a construção de novas habitações, a reabilitação de áreas degradadas, a promoção de parcerias público-privadas e a implementação de políticas de gestão habitacional eficazes.

TB - Todos Barcelos

(Jose Rosa)